

Jornal da Constituinte

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 15 a 21 de agosto de 1988 — Nº 58

TRABALHADOR GARANTIDO

ADIRP/Reynaldo Stavale



Em geral — por sólidas e às vezes por esmagadora maioria — a Assembléia Nacional Constituinte manteve, na semana passada, praticamente todos os chamados avanços sociais ou conquistas obtidas pelos trabalhadores no primeiro turno de votação. Assim, ficaram assegurados o turno de seis horas para a jornada ininterrupta de trabalho; a licença-maternidade de 120 dias e a licença-paternidade (esta a ser regulamentada em lei); a ampliação dos prazos de prescrição das ações trabalhistas (regulamentadas nas disposições transitórias); a igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício e o avulso; a liberdade de associação profissional ou sindical; o adicional de férias; o trabalho extraordinário com remuneração aumentada em 50% e outras medidas de igual relevo.

A Constituinte não frustrou a classe trabalhadora, apesar das insistentes pressões advindas de certos setores empresariais. (Páginas 3, 4 e 5).

Turno de seis horas

A jornada de trabalho em turnos ininterruptos foi mantida em seis horas. Um acordo de líderes excluiu do texto a expressão "máxima", para possibilitar que ela seja fixada acima ou abaixo desse número mediante acordo coletivo de trabalho entre empregador e empregado.

O texto inicial dizia: "jornada máxima de seis horas para trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva". Com a retirada da expressão "máxima", poderá haver exceções para algumas categorias profissionais que já adotam o sistema de plantão de 12 horas ou outro qualquer. No caso da indústria, a jornada que era de oito horas tende a ficar em seis horas, o que obrigará as empresas a contratarem cinco turmas para se revezarem nos quatro turnos de trabalho. Foi o resultado mais comemorado nas votações em segundo turno, até agora.

Licença-paternidade

Toda a polêmica travada em torno da emenda que fixou em oito dias, no primeiro turno, a licença-paternidade, acabou sepultada por um acordo de lideranças. O assunto será disciplinado em lei complementar, mas enquanto isso não acontece, a medida já vigora.

Essa solução híbrida foi obtida ao se definir, nas disposições transitórias, que, enquanto não for elaborada a lei complementar, o prazo será de cinco dias. Na verdade, tal acordo permitirá que a inovação seja experimentada na prática, até que se obtenha uma definição formal e definitiva. Alguns setores tentaram tratar o assunto na base da pilhéria, mas as próprias mães realizaram uma forte campanha junto aos constituintes procurando demonstrar a importância da presença do pai junto a elas e ao filho, na hora do parto e logo após o nascimento.

Municípios finalmente conquistam autonomia
(Páginas 8 e 9)

Os líderes defendem o projeto e a Assembléia
(Página 15)

Os constituintes estão plenamente conscientes da importância de votar logo a Carta e lotaram o plenário.

O acordo necessário

Nos dias de dificuldades que a nação enfrenta, o brasileiro encerra uma jornada de trabalho sem imaginar o que o aguarda na manhã seguinte. E raramente consegue escapar do impacto das bruscas alterações decretadas pelas decisões isoladas dos tecnocratas, que, assim, tentam corrigir os rumos da nossa frágil estrutura econômica. Por meio de famigerados decretos-leis (felizmente em vias de extinção, por força das novas regras da futura Constituição), as áreas financeiras do governo impõem ou ameaçam a população com regras improvisadas, atingindo duramente a bolsa da classe média.

Às vezes, as novas normas mechem com a prestação da casa própria, em outras ocasiões, descobre-se que os mutuários estão pagando alguns percentuais além do que deveriam amortizar a cada mês, e quem ainda espera firmar um contrato com a Caixa Econômica fica à mercê de incríveis flutuações e constantes ameaças de fechamento de crédito para novos financiamentos. Isto apesar de existir no país um ministério exclusivamente para tratar da habitação.

Ao lado disso, prospera o mercado financeiro, uma ciranda enganosa que ilude quem aplica suas economias sem saber que, quando muito, está apenas resguardando seu dinheiro da incrível velocidade com que ele se desvaloriza. A propósito, recentemente a imprensa mostrou uma face do país que, mesmo não sendo inusitada, provoca perplexidade em nosso meio: um empresário de Minas Gerais resolveu vender duas fábricas de queijos e manteiga para jogar o dinheiro no *open*. E cinco meses depois, o dinheiro obtido na especulação financeira havia crescido tanto que daria para comprar cinco indústrias do mesmo porte das duas que havia vendido.

Lamentavelmente, as distorções não param aí. O próprio setor público vê-se compelido a buscar o mercado financeiro, enquanto as populações se mostram cada vez mais confusas, sem saber ao menos no que acreditar, nem como exercer, sem risco, sua reduzida capacidade de poupança.

O brasileiro, que vive sufocado, sujeita-se a um quase pesadelo, temeroso, por exemplo, de taxações sobre os ganhos pouco expressivos de suas economias na caderneta de poupança. Faz pouco, a classe média assustou-se diante do vazamento de informações a respeito de estudos nessa direção, felizmente não

consumados. A classe média, na verdade, usa a poupança para, mais tarde, dispor de meios para ajustar as contas com o Imposto de Renda, principalmente para enfrentar surpresas extras, como ocorre agora com a controversa e complicadora figura do trileão, nada mais do que o leão da Receita Federal três vezes mais voraz e dono de um insaciável apetite.

Nos estados, como costumam os parlamentares observar em suas viagens, o quadro de desânimo é assustador. As populações interioranas, distantes das fontes oficiais, não dispõem de informações precisas, sendo, pois, natural que fiquem perplexas diante do ritual de anúncios e desmentidos sobre alterações na ordem econômica. Não é possível avaliar se o que merece crédito é a primeira informação ou as palavras de porta-vozes improvisados, desautorizando tudo. É fácil imaginar a consequência de uma tal situação na vida diária dos brasileiros e o quanto são prejudiciais à Nação, como um todo, a indefinição econômica e o consequente desestímulo à produção.

É natural que, num quadro assim, a população passe a acalantar a pronta solução dos problemas nacionais apenas com a simples promulgação da futura Constituição brasileira. Ocorre que a crise do país é sobretudo econômica e por isso precisamos de muito mais que um texto constitucional, mesmo que o que está em fase final de elaboração seja progressista e reflita o perfil do país. O projeto, na verdade, representa tão-somente o pré-requisito para soluções duradouras. A busca dessas soluções é possível, mas depende de um esforço adicional, que pode ser encontrado pela via de um entendimento nacional, a partir do presidente da República, da mesma forma como a Espanha conseguiu superar suas graves crises através dos Pactos de Moncloa, o grande e simples segredo para transição democrática.

Devemos aproveitar a oportunidade e, tão logo seja o texto promulgado, buscar esse entendimento. Urge que nos sentemos à mesa das negociações, distanciados de ideologias partidárias, para que se torne possível, juntamente com o governo, estabelecer um elenco de prioridades e assim afugentarmos o fantasma da crise.

Constituinte Humberto Lucena
presidente do Congresso Nacional

Carta ao leitor



Breve teremos a nova Carta

A Assembléia Nacional Constituinte prosseguiu esta semana na tarefa de revisar o texto aprovado em primeiro turno, definindo os direitos e deveres individuais e coletivos e praticamente concluindo o capítulo que trata dos direitos sociais. Aí estavam muitas questões de grande repercussão, como a licença-maternidade, a jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, a licença-paternidade, a liberdade de associação profissional e sindical e a prescrição dos direitos trabalhistas.

Apesar da expectativa e até mesmo tensão que cercava tais votações, o trabalho da ANC transcorreu tranquilo e proveitoso. A capacidade de negociação permitiu que as lideranças representativas das várias forças sociais encontrassem formas de superação de dificuldades de possíveis impasses.

Na realidade, o segundo turno se caracteriza pela preocupação de aperfeiçoamento do texto aprovado em primeiro turno, onde as grandes questões já se definiram.

O *Jornal da Constituinte* apresenta, em detalhes, as votações desta semana, permitindo aos leitores o acompanhamento das principais decisões. Nas páginas centrais, analisa a autonomia conquistada pelo município no concerto da federação. A Constituinte está trabalhando, firme, para dar ao Brasil, muito breve, a sua nova Carta.

Daniel Machado
Coordenador do JC

Concluir a Carta

Tive a oportunidade de dizer anteriormente que não será na base do confronto que vamos estabelecer a melhor decisão em matéria de Carta constitucional. É lamentável que, neste sentido, o Brasil esteja seguindo o exemplo da triste experiência portuguesa, que tanto custou àquele país. O primeiro-ministro Cavaco e Silva, quando aqui esteve, lembrou a experiência e o tempo que o povo lusitano levou pagando as consequências do confronto.

Poderíamos ter seguido o exemplo da Espanha — o consenso —, mas como não tem sido possível, muito pior que isso seria, após 18 meses de tantas expectativas, não chegarmos a um desiderato, à conclusão de uma missão de tanta responsabilidade que recebemos do povo brasileiro, a de elaborarmos a nova Carta, mesmo correndo o risco de algum artigo inadequado e imperfeições decorrentes. Ainda restam algumas possibilidades para o consenso em torno de correções mais gritantes.

Neste segundo turno, etapa final da Constituinte, estamos sujeitos a ver confirmados no texto alguns artigos inconvenientes. Se isso ocorrer, contendo decisões inviáveis do ponto de vista econômico-financeiro, como parece que fatalmente acontecerá diante da emocionalidade em que aconteceram as últimas eleições sob o embalo eleitoral do Plano Cruzado, paciência. Com algum tempo, mesmo que com um custo maior ou menor, haveremos de corrigi-las.

Paciência diante do inevitável, eis que de tal forma se colocaram as pressões e a mobilização de opinião pública, com o consequente comprometimento da maioria que vota e delibera em plenário, que talvez somente nos restará a alternativa de enfrentar a experiência, até porque será a única alternativa de comprovar-se a inviabilidade prática do texto e daí a possível revisão e correção.

Para quem não aproveita a experiência e ponderação dos

mais avisados, mesmo que transmitidos gratuitamente, resta o caminho de pagar para ver. E parece que isto é o que quer a maioria nesta hora. Se custar mais caro depois, para revisar e corrigir será outro problema. Mas que fiquem desde logo estabelecidas as respectivas responsabilidades.

Paralisar ou zerar a Constituinte significaria pura e simplesmente o vazio institucional — impasse político. E aí o resultado poderia ser ainda mais adverso; seria o retrocesso e talvez a triste argentinização da política brasileira.

O governo da Nova República já conseguiu argentinizar a nossa economia e agora quer argentinizar a política industrial, que tanto custou àquele país. Nós, gaúchos, que estamos mais perto dos argentinos, sentimos mais que qualquer outro brasileiro quanto eles sofreram e estão sofrendo, quanto pagaram e estão pagando. Querem também argentinizar o processo político? Ou bordaberyzar o Brasil?

Deve-se lembrar que a consequência na Argentina, de Isabelita Perón, ao fracassar a democracia, foi a morte de mais de 35 mil argentinos, cujos corpos até hoje estão sendo reclamados pelas mães, esposas, irmãs e namoradas, as chamadas "loucas da Plaza de Mayo".

Espero que haja bom senso na Assembléia Constituinte. Se o bom senso não tem conseguido caracterizar a ação do governo, que pelo menos, na Constituinte, os 559 representantes do povo brasileiro consigamos finalizar os trabalhos de elaboração constitucional com bom senso, com efetivo e elevado espírito público.

Não será na base da contemporização ou do confronto que construiremos o melhor para o Brasil e para todos os brasileiros.

Constituinte Victor Faccioni
PDS — RS

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes**: Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Ademar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzusi, Maria de Fátima J. Leite, Vladimir Meire-

les de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Marlise Ilhesca, Ijoanilde Américo Ferreira, Henda Fouad H. Jawabiri e Francly Lourdes Pereira Borges.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert, Wilhan Prescott e João José de Castro Júnior.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP
— 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569
— Distribuição gratuita

Para a frente é que se anda

Um país socialmente justo foi um dos anseios que provocou a convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Assim, não terá sido por acaso que, no campo dos direitos sociais, houve significativos avanços no texto do projeto de Constituição aprovado em primeiro turno. Iniciada a votação em segundo turno, havia a perspectiva (ou temor, para os beneficiados — trabalhadores, principalmente) de que aquelas conquistas

viessem a ser subtraídas do texto constitucional. Mas o que até agora se viu, no prosseguimento do segundo turno de votação, é que muitas dessas conquistas vieram para ficar.

No decorrer da semana, o plenário garantiu a manutenção de dispositivos que modernizam as relações sociais no país: a licença-maternidade de 120 dias, a jornada de seis horas em turnos ininterruptos de traba-

lho, a licença-paternidade, a remuneração das férias em um terço a mais sobre o salário normal, são alguns exemplos da disposição dos constituintes de perenizar as conquistas sociais. O mesmo ocorreu com relação aos direitos individuais, do que são exemplos a manutenção do *habeas data*, a garantia dos direitos do consumidor, a manutenção dos direitos adquiridos. Enfim, até o momento, não tem havido recuos.

Título II Dos Direitos e Garantias Fundamentais Capítulo I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (continuação)

XXVIII — É assegurada nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução de imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas, o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem;

XXIX — a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do país;

XXX — é garantido o direito de herança;

XXXI — a sucessão de bens de estrangeiros situados no país será regulada pela lei brasileira, em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que lhes não seja favorável a lei pessoal do *de cuius*;

XXXII — o estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII — todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do estado;

XXXIV — são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso do poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;

XXXV — a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI — a lei não prejudicará o direito adquirido, o

ADIRP/Reynaldo Stavale



As sucessivas votações em plenário aliviaram tensões e afastaram o pessimismo sobre o futuro

ato jurídico perfeito ou a coisa julgada;

XXXVII — não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII — é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) o sigilo das votações;
b) a plenitude de defesa;
c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX — não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL — a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI — a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII — a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito a pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII — a lei considerará inafiançáveis a insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os crimes hedion-

dos, por ele respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

Esse inciso sofreu uma modificação, segundo reunião de emendas que veio possibilitar, além dessa, outras mudanças em incisos a seguir. Nesse caso a proposta foi corretiva, acrescentando a palavra "crime" não constante do texto-base.

Votaram: 406
Sim: 68
Não: 335
Abstenção: 3

Com esses votos o plenário rejeitou emenda do constituinte José Genoíno (PT — SP) que propunha suprimir do inciso XLIII do art. 5º do texto-base a expressão "o terrorismo". Permanece portanto, a redação que torna inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática de tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os crimes hediondos.

XLIV — constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis

ou militares, contra a ordem constitucional e o estado democrático;

XLV — nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser nos termos da lei, estendidos aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI — a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação da liberdade;
b) perda de bens;
c) multa;
d) prestação social alternativa.

A mesma reunião de emendas suprimiu o que seria a letra "e" do inciso que, pelo texto-base, seria a "suspensão ou interdição de direitos".

XLVII — não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 86, XIX;
b) de caráter perpétuo;
c) de trabalhos forçados;
d) de banimento;
e) cruéis.

Aqui, no inciso XLVII, a reunião de emendas ainda produziu outra mudança: na letra

a, que no projeto de Constituição já aprovado não fazia referência ao art. 86, XIX (que cuida da atribuição do presidente da República em declarar guerra no caso de agressão estrangeira).

PENA DE MORTE

Votaram: 393
Sim: 93
Não: 289
Abstenção: 11

Com esse resultado, o plenário decidiu pela rejeição de emenda assinada pelo constituinte Amaral Netto (PDS — RJ) propondo a exclusão da letra a do inciso XLVII, o qual admite a pena de morte somente em casos de guerra declarada. Se aprovada, a proposta abriria uma possibilidade de a pena de morte vir a ser adotada no país.

XLVIII — a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado.

Novamente a reunião de emendas trouxe mais uma modificação, dessa vez simplificando as condições exigidas para que a pena seja cumprida em estabelecimentos penais distintos. Além das prescrições determinadas pela redação vencedora, o texto-base estabelecia que a escolha das penitenciárias dependeria também da gravidade do crime, das condições em que foi praticado e os antecedentes criminais do apenado.

XLIX — é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L — às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI — nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei.

Mais uma vez, outra modificação: foi desqualificado o tráfico internacional como motivo para extraditar um brasileiro

naturalizado, conforme estava prescrito no projeto constitucional. Assim, qualquer forma de tráfico pode ocasionar um processo de extradição.

LII — não será concedida extradição de estrangeiros por crime político ou de opinião;

LIII — ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LIV — ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LV — aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI — são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII — ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII — o civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX — será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX — a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigir;

LXI — ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressões militares e crimes propriamente militares, definidos em lei;

Votaram: 449
Sim: 317
Não: 128
Abstenção: 4

Através dessa votação, o plenário acolheu uma mudança no inciso LXI, nos termos de reunião de emendas assinada por 14 constituintes, em nome de seus respectivos partidos, estabelecendo dessa forma um acordo de lideranças. A diferença entre o texto-base e o que foi acolhido pelo plenário é que este ressalva os casos de transgressões militares definidos em lei. Assinaram a proposta os líderes Nelson Jobim (PMDB — RS), José Lins (PFL — CE), Artur da Távola (PSDB — RJ), Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Gastone Righi (PTB — SP), José Genoíno (PT — SP), Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), Roberto Freire (PCB — PE), Haroldo Lima (PC do B — BA), Ademir Andrade (PSB — PA), Adolfo Oliveira (PL — RJ), Mauro Borges (PDC — GO), Arnaldo Faria de Sá (PJ — SP) e Paulo Ramos (PMN — RJ).

LXII — a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII — o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV — o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou interrogatório policial;

LXV — a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI — ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII — não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII — conceder-se-á *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX — conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, seja o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público;

LXX — é assegurada a impetração de mandado de segurança coletiva em defesa dos interesses de seus membros ou associados, por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída em funcionamento há pelo menos um ano;

LXXI — conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais, e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII — conceder-se-á *habeas data*:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas a sua pessoa, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para retificação de dados, em não se preferindo fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII — qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular visando a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio am-

biente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV — o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV — o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI — serão gratuitas, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

c) os atos necessários ao exercício da cidadania;

LXXVII — são gratuitas as ações de *habeas corpus* e *habeas data*.

§ 1º — As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º — Os direitos e garantias previstos neste artigo não excluem outros decorrentes dos princípios e do regime adotado pela Constituição e dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

ASILO POLÍTICO

Art. 4º

X-conceder-se-á asilo político.

Por força da reunião de emendas que veio trazer as modificações ao art. 5º, este, que seria o último inciso, foi transferido para o texto do art. 4º, o que fundamenta as relações internacionais do Brasil. Dessa forma, fica acrescido o art. 4º de mais um inciso, o de número X.

Votaram 414
Sim: 398
Não: 5
Abstenção: 11

Essa foi a votação que aprovou a reunião de emendas e destaques de 29 constituintes que possibilitou uma votação global dos incisos finais do art. 5º, exceção para alguns dispositivos ressaltados, em número de três, sendo dois rejeitados (a pena de morte e o crime de terrorismo como passível de não ser considerado inafiançável e isentável de graça ou anistia) e um aprovado, o inciso LXI, que proibiu a prisão senão por flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária. Os autores da reunião foram os constituintes: Luiz Eduardo (PFL — BA), Henrique Córdova (PDS — SC), Humberto Lucena (PMDB — PB), Antônio Brito (PMDB — RS), Ângelo Magalhães (PFL — BA), Alfredo Campos (PMDB — MG),

Annibal Barcellos (PFL — AP), Ronan Tito (PMDB — MG), Ivo Lech (PMDB — RS), Antonio Mariz (PMDB — PB), Theodoro Mendes (PMDB — SP), Ruberval Pilotto (PDS — SC), Carlos Sant'Anna (PMDB — BA), Vasco Alves (PSDB — ES), José Genoíno (PT — SP), José Moura (PFL — PE), Maguito Vilela (PMDB — GO), Valter Pereira (PMDB — MS), Severo Gomes (PMDB — SP), Mário Covas (PSDB — SP), José Ignácio Ferreira (PMDB — ES), Marluce Pinto (PTB — RR), Alcécio Dias (PFL — AC), Ivo Cersósimo (PMDB — MS), Pompeu de Sousa (PSDB — DF), Myriam Portella (PDS — PI), Antonio Gaspar (PMDB — MA), Chagas Neto (PMDB — RO) e Fernando Bezerra Coelho (PMDB — PE).

CAPÍTULO II DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 6º — São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, o amparo à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 7º — São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social:

I — relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa nos termos de lei complementar que preverá a indenização compensatória, dentre outros direitos;

II — seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III — fundo de garantia do tempo de serviço;

IV — salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim;

V — piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI — irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII — garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII — décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX — remuneração do trabalho noturno superior ao do diurno;

X — proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI — participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII — salário-família aos dependentes;

XIII — duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e 44 semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XIV — jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV — repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI — remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo em 50% à do normal;

XVII — gozo de férias anuais remuneradas em, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII — licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 dias;

XIX — licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

Votaram: 415
Sim: 410
Não: 3
Abstenção: 2

Essa votação aprovou emenda do constituinte Luís Roberto Ponte (PMDB — RS) que veio a criar a licença-paternidade, porém remetendo para a legislação ordinária sua regulamentação. A aprovação dessa emenda fez parte de um acordo de lideranças que ainda envolve, nesse caso, o compromisso de aprovar, nas Disposições Gerais e Transitórias, a determinação de que, enquanto a lei não se pronunciar, a licença-paternidade será de cinco dias.

XX — proteção ao mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

Votaram: 379
Sim: 365
Não: 7
Abstenção: 7

Esse o resultado que aprovou reunião de emendas dos constituintes Mário Lima (PMDB — BA), Giovanni Masini (PMDB — PR), Juarez

Antunes (PDT — RJ), Lídice da Mata (PC do B — BA), e Márcio Lacerda (PMDB — MT), que veio a retomar o texto original aprovado em primeiro turno, o qual faz referência ao “mercado de trabalho da mulher”, enquanto que a redação do relator referia-se somente ao “trabalho da mulher”. A mesma reunião ainda modificou o inciso XXXIV de igual maneira, recompondo a mesma redação do primeiro turno.

XXI — aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de 30 dias, nos termos da lei;

XXII — redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII — adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV — aposentadoria;

XXV — assistência gratuita aos filhos e dependentes de até seis anos de idade, em creches e pré-escolas;

XXVI — reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII — proteção em face da automação na forma de lei;

XXVIII — seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX — ação com prazo prescricional de:

a) cinco anos, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

b) até dois anos após a extinção do contrato, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador rural.

Através de um acordo de lideranças e com a anuência do presidente Ulysses Guimarães, não foi preciso que o plenário votasse para que fosse retomada a redação — vencedora no primeiro turno de votação do inciso XXIX. A decisão da presidência da Constituinte foi calçada no fato de que havia uma reunião de emendas buscando o retorno do texto original assinada por todas as lideranças, cujo caráter era de correção, ao mesmo tempo em que o relator Bernardo Cabral desistia da forma como redigiu o inciso.

XXX — proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admiss-

ADIRP/Reynaldo Stavale



O caminho para o plenário foi ocupado pelos trabalhadores e jovens que pediam votos e apoio

são do trabalhador portador de deficiência;

XXXI — proibição de diferença de salário, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXII — proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre profissionais respectivos;

XXXIII — proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz;

XXXIV — igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Aqui foi feito o texto aprovado no primeiro turno, ainda segundo termos da reunião de emendas dos constituintes Mário Lima (PMDB-BA), Giovanni Masini (PMDB-PR), Juarez Antunes (PDT-RJ), Lídice da Mata (PC do B-BA) e Márcio Lacerda (PMDB-MT).

A diferença é que o relator não usou a palavra “permanente”.

§ 1º — São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a integração à previdência social.

PREScrição DE AÇÕES DISPOSIÇÕES GERAIS

Para efeito do inciso XXIX do art. 7º, o empregador rural provará, de cinco em cinco anos, perante a Justiça do Trabalho, o cumprimento das suas obrigações trabalhis-

tas para com o empregado rural, na presença deste e de seu representante sindical.

§ 1º — Uma vez comprovado o cumprimento das obrigações mencionadas neste artigo, fica o empregador isento de qualquer ônus decorrente daquelas obrigações no período respectivo. Caso o empregado e seu representante não concordem com a comprovação do empregador, caberá à Justiça do Trabalho a solução da controvérsia.

§ 2º — Fica ressalvado ao empregado, em qualquer hipótese, o direito de postular, judicialmente, os créditos que entender existir, relativamente aos últimos cinco anos.

§ 3º — A comprovação mencionada neste artigo poderá ser feita em prazo inferior a cinco anos, a critério do empregador.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Na primeira comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas pelo empregador rural, na forma do art. , após a promulgação desta Constituição, será certificada perante a Justiça do Trabalho a regularidade do contrato e das atualizações das obrigações trabalhistas, de todo o período.

Votaram: 433
Sim: 414
Não: 6
Abstenção: 13

Com essa votação, o plenário acolheu os dispositivos complementares ao inciso XXIX do art. 7º, conforme acordo de lideranças, a constarem nas Disposições Gerais e Transitórias. Dessa maneira, ficou regulada a questão da prescrição das ações trabalhistas para os trabalhadores urbanos e rurais. Assinaram a proposta os líderes Nelson Jobim (PMDB-RS), José Lins (PFL-CE), Artur da Távora (PSDB-RJ), Bonifácio de Andrada (PDS-MG), Gastone Righi (PTB-SP), José Genoíno (PT-SP), Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), Roberto Freire (PCB-PE), Haroldo Lima (PC do B -BA), Ademir Andrade (PSB-PA), Adolfo Oliveira (PL-RJ), Siqueira Campos (PDC-GO), Arnaldo Faria de Sá (PMB-SP) e Paulo Ramos (PMN-RJ).

Art. 8º É livre a associação profissional, ou sindical, observado o seguinte:

I — a lei não poderá exigir autorização do estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II — é vedada a criação de mais de um sindicato, em qualquer grau, representativo de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados e não inferior à área de um município.

Esse inciso ainda não está definido, quanto à sua reda-

ção, sendo que existem emendas para serem votadas com o intuito de trocar a palavra “sindicato” por “organização sindical”, conforme foi votado no primeiro turno de votação. Pode ser também que a presidência da Constituinte venha a decidir pela recondução da redação original sem a necessidade de votação em atendimento a solicitações das lideranças. Todavia, o assunto ainda está em aberto.

III — ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV — a assembléia geral fixará a contribuição da categoria que, se profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo de sua representação sindical, independentemente da contribuição prevista em lei;

V — ninguém será obrigado a filiar-se ou manter-se a sindicato;

VI — é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII — o aposentado filiado tem direito de votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII — é vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo único — Essas disposições aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, observadas as condições que a lei estabelecer.

Privatização não empolga constituintes

Críticas ao programa de privatização das empresas estatais e a defesa veemente da Assembleia Constituinte contra as tentativas de interferência em seu trabalho foram os principais assuntos na semana passada, quando o plenário esteve sempre cheio em função do ritmo intenso de votações. Amaury Müller (PDT — RS), José Costa (PSDB — AL), Fernando Santana (PCB — BA) e Olívio Dutra (PT — RS) levantaram dúvidas sobre as consequências ao país do processo de privatização iniciado pelo governo sem consultas ao Legislativo. Ivo Lech (PMDB — RS), Virgílio Galassi (PDS — MG), Divaldo Suruagy (PFL — AL), Jorge Uequed (PMDB — RS), Luiz Soyer (PMDB — GO), Abigail Feitosa (PSB — BA), Moema São Thiago (PSDB — CE), Mauro Miranda (PMDB — GO), Farabulini Júnior (PTB — SP), Mário Lima (PMDB — BA), e Francisco Küster (PSDB — SC) defenderam aspectos positivos e avanços contidos no projeto da nova Carta.

DESESTATIZAÇÃO

O constituinte Amaury Müller (PDT — RS) considerou a atual política de desestatização promovida pelo Governo Federal como uma afronta não somente à soberania nacional, mas igualmente ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela Assembleia Nacional Constituinte. “O Presidente José Sarney ao anunciar a criação do Conselho Nacional de Desestatização, cujo projeto inclui a privatização de várias empresas estatais rentáveis e de fundamental importância para a própria segurança do povo, está se opondo de forma insólita e inaceitável àquilo que a Constituinte aprovou no primeiro turno e consagrará no segundo”.

Amaury Müller leu, em plenário o artigo 21 que estabelece como competência da União “explorar, diretamente ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal, os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações, assegurada a prestação de serviços de informações por entidades de direito privado através de rede pública de telecomunicações explorada pela União”.

À REVELIA

Por sua vez, o constituinte José Costa, representante do estado de Alagoas na Assembleia Nacional, lembrou que a iniciativa de privatizar diversas empresas estatais cujos ativos representam, segundo ele, vários bilhões de dólares, será tomada pelo Governo “à revelia

do Congresso Nacional, e sem ouvir sequer os segmentos mais importantes da sociedade”.

Entre as empresas sujeitas à desestatização, de acordo com José Costa, está a Telebrás. “É preciso que se diga que a Telebrás já é privatizada, porque, em verdade, o sistema Telebrás pertence a quatro milhões de acionistas brasileiros e, nesses 21 anos de existência, conseguiu levar o País da posição da inferioridade em que se encontrava no campo das comunicações para uma situação que já pode ser considerada satisfatória nos dias de hoje”.

O parlamentar alagoano considerou este ponto como de segurança nacional e “a Assembleia Constituinte, que vai apreciar dentro de poucos dias um dos artigos do Projeto de Constituição, já aprovado em primeiro turno, que cuida das comunicações, tenha certeza de que irá manter o sistema atual, ou seja, estatizado, porque isso consulta os interesses do País no estágio em que se encontra atualmente”.

PETROBRÁS

Também o constituinte Fernando Santana (PCB — BA) condenou o processo de desestatização promovido pelo Governo. “Para nossa absoluta inconformidade, verificamos aqui que se pretende privatizar a BR—Distribuidora S. A., Empresa pertencente à Petrobrás. Agora queremos saber porque o Governo quer privatizar a nossa filial da Petrobrás, no setor de distribuição de petróleo. Indagamos ao Presidente da República o porquê da privatização da BR—Distribuidora, que tem hoje uma fatia mais ou menos de 30% do mercado”. O parlamentar lembrou ainda que este setor de distribuição é considerado, dentro do ramo petrolífero, como o “filé mignon”.

Fernando Santana questionou ainda os motivos apresentados para dar início ao processo de privatização da Telebrás. “Esta empresa resulta do Código Brasileiro de Telecomunicações, que deu ao País uma independência em relação a firmas internacionais que aqui faziam esses serviços anteriormente”.

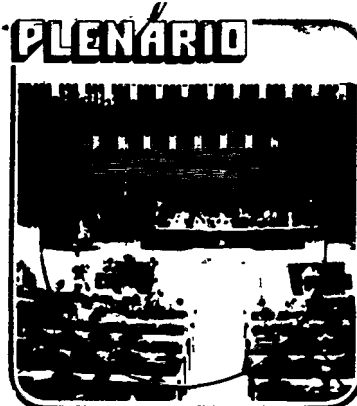
CONSELHO

Já o constituinte Olívio Dutra (PT — RS) lembrou a instalação do Conselho Federal de Desestatização, ocorrida na semana passada, que será presidido pelo Ministro do Planejamento. Esse Conselho, na opinião do parlamentar gaúcho, agiliza uma política que vem sendo desenvolvida pelo governo da Nova República há mais de um ano. “Esta política, entretanto, não tem sido traçada de forma transparente e tem como finalidade atender os ditames do grande capital nacional e as regras do Fundo Monetário Internacional”.

ADIRP/Reynaldo Stavale



Todos sentados de olho no painel: rotina de uma semana cheia



**José Costa
discordou da
privatização
da Telebrás.
Fernando
Santana citou
a Petrobrás e
Amaury Müller
denunciou que
o governo se
opõe à
nova Carta**

“O Partido dos Trabalhadores — enfatizou Olívio Dutra — acha que há inúmeras empresas precisando ser saneadas para que prestem bons serviços ao povo brasileiro, e que até algumas podem e devem desaparecer. Mas as empresas que estão sendo ameaçadas de privatização, na sua maioria, são as que preservam a soberania nacional no setor energético, de transporte, e em outras áreas fundamentais”.

CONQUISTA

“O novo texto constitucional — ao contrário do que apregoam os arautos do pessimismo — representa importante conquista social, econômica e política para toda a sociedade brasileira, ditado que foi pela vontade soberana do povo aqui legitimamente representado”.

A declaração é do constituinte Ivo Lech, do PMDB do Rio Grande do Sul, que aplaude a posição assumida pelo Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, contra pressões de certos grupos e destaca os grandes avanços da nova Carta.

Como exemplos, cita o resgate dos direitos aos aposentados e extensão dos benefícios da Previdência Social a todos os que dela necessitarem, independentemente de contribuição à seguridade social; e a adoção de mecanismos referentes aos direitos e garantias individuais e coletivos, como o *habeas data*, *habeas corpus* coletivo e o mandado de injunção.

No entanto, afirma o parlamentar, que o maior avanço da nova Carta Magna foi a outorga da cidadania, que, a seu ver, nunca antes fora exercida em toda sua plenitude no país.

“Raramente presente nos estatutos políticos, até mesmo das nações mais modernas, o exercício da soberania popular — garantida no capítulo dos Direitos Políticos através do plebiscito, do referendo, da iniciativa popular e do veto popular — enche-nos de justo orgulho cívico, pois vem ao encontro das indestrutíveis aspirações dos mais diversos segmentos da sociedade”, afirmou.

PRAZOS

O constituinte Virgílio Galassi (PDS — MG) defendeu proposta de sua autoria, a qual, segundo o parlamentar, corrigiria grave distorção observada por ele em dois dispositivos do projeto constitucional aprovado no primeiro turno de votação. Para o deputado mineiro no artigo 7º fica estabelecido que “o prazo prescricional, nas ações trabalhistas, será de cinco anos, quando se tratar de créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador urbano, e dois anos após a extinção do contrato de trabalho, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, para o trabalhador rural”.

Virgílio Galassi diz que sua emenda pretende unificar os critérios referentes aos prazos prescricionais nas ações trabalhistas dos empregados urbanos e rurais. O parlamentar mineiro salientou que se for mantido o atual texto será consagrada “uma odiosa discriminação relativamente ao empregado rural, um fato prejudicial ao trabalhador que permanecerá sobre a sua cabeça como uma espada de Dâmocles”.

DEMOCRÁTICO

“Muito embora tenha enxergado vícios no texto do projeto constitucional aprovado em primeiro turno, principalmente na parte das Disposições Gerais e Transitórias”, o constituinte Divaldo Suruagy (PFL — AL) considerou o trabalho realizado pela Constituinte, até o momento, como democrático. Ele explicou sua posição observando que a maioria não esmagou a minoria e nem esta se opôs intransigentemente às soluções possíveis e negociadas.

O parlamentar sustentou que o texto, que já foi aprovado em sua totalidade pelo Plenário em segundo turno, não é a Constituição almejada pelos brasileiros, mas é, seguramente, a Constituição que consumará o processo de restauração democrática e consagrará a transição política em que a nação está empenhada. A nova Constituição, como já se delinea, destacou o constituinte, é, em quase sua totalidade, fruto do consenso, do entendimento, da negociação e dos ajustamentos coletivos em que todos os segmentos sociais representados no plenário cederam um pouco e, quando a concessão se tornou impossível, a decisão se deu democraticamente pelo confronto do voto.

O “vício” no texto apontado por Divaldo Suruagy, está no fato de o título das Disposições Gerais e Transitórias ter se constituído em excesso de dispositivos que, por sua própria natureza, não são constitucionais. O parlamentar explicou essa tendência como sendo uma atitude de autodefesa do Legislativo contra o imobilismo das legislaturas ordinárias, que, a seu ver, não foram suficientes para complementarem os sucessivos textos constitucionais dos 160 anos de vida republicana. Porém, o constituinte salientou ser possível, no segundo turno, sanar as incongruências, especialmente, disse, no que tange às matérias que consensualmente estariam melhor tratadas em legislação ordinária.

Não obstante, Divaldo Suruagy elogiou todos os dispositivos relacionados com a seguridade social — “seguramente uma das melhores”. No seu entender, tanto no corpo permanente do projeto como nas disposições transitórias o texto da seguridade e da previdên-

cia social terminou consagrando um dos maiores avanços de todo o projeto. Destacou ele que foi resgatada a dignidade dos aposentados na exata e precisa definição dos recursos correspondentes que devem custear os novos encargos previdenciários.

CAMPANHA

O constituinte Jorge Uequet (PMDB — RS), por sua vez, analisou a campanha deflagrada pelo governo, no sentido de tentar levar os parlamentares a rever as conquistas consolidadas no capítulo da Seguridade Social da nova Constituição. Dentro desta campanha, muitos membros do Governo, segundo Jorge Uequet, têm-se apressado em divulgar dados e números em que procuram mostrar a inviabilidade prática das novas medidas.

Entretanto, no entender do parlamentar gaúcho, o que os governos procura com essa campanha é impedir a descentralização do poder da Previdência Social. "Este é o maior enfoque, porque a partir da nova Carta, não apenas o Governo, através do seu novo ministro, vai comandar a área da seguridade social, mas terá a participação de trabalhadores, aposentados, empresários e da comunidade na gestão desses negócios públicos. Uma grande fatia de poder vai escapar das mãos dos governantes para ser devolvida à sociedade, que terá com mais eficiência, zelo e cuidado a capacidade de fiscalizar os atos praticados ou projetados neste setor."

AVANÇO

O constituinte Luiz Soyer (PMDB — GO) considerou uma vitória a inclusão de dispositivo na futura Constituição que disciplina a preservação da ecologia, afirmando que o dispositivo é tido como um dos mais avançados do mundo, pois assegura um meio ecologicamente equilibrado, de uso comum e essencial à melhor qualidade de vida.

Já ao poder público, destacou, foi imposta a obrigação de defendê-lo; e à coletividade, o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

De acordo com Luiz Soyer alguns itens são merecedores de registro, destacando-se a preservação e restauração dos processos ecológicos indispensáveis e proveniente da defesa das espécies e do ecossistema; preservação da diversidade e da integridade do patrimônio genético, fiscalizando-se as entidades de pesquisa e manipulação desse material; definição, em todas as unidades da Federação, de espaços territoriais e seus componentes, para proteção ecológica, só se permitindo a alteração através de lei, vedada utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; exigência, por lei, de aprovação prévia para qualquer obra ou atividade capaz de alterar o ambiente; controle da produção, comercialização e emprego de técnicas, medidas e substâncias que degradem a ecologia.

O parlamentar destaca ainda a promoção da educação ambiental e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, protegendo-se a flora e a fauna e vedando-se, por lei, as práticas prejudiciais à ecologia, punidas as que possam provocar a extinção de espécie ou que submetam animais a crueldades.

ADIRP/Reynaldo Stavale



As conversas e negociações aconteceram no plenário: ninguém queria sair até o fim das sessões

Salientou Luiz Soyer em conclusão que a floresta amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-grossense e a Zona Costeira serão, de acordo com a nova Constituição, preservados como patrimônio nacional, só permitida sua utilização na forma da lei, sendo indisponíveis as terras públicas necessárias à proteção dos ecossistemas naturais, permitida, para esse fim, a desapropriação.

DEFESA

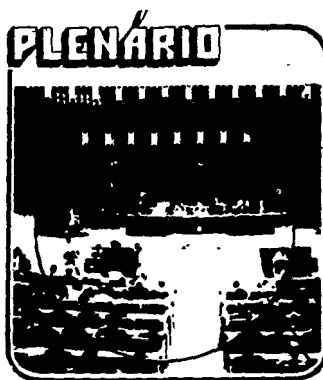
Abigail Feitosa, constituinte pela Bahia, considerou a defesa da ANC tarefa prioritária de todos os verdadeiros democratas brasileiros, neste momento em que setores arbitrários atacam as importantes conquistas sócio-econômicas inscritas no novo texto constitucional.

Segundo a representante do PSB, o grande avanço em matéria de direitos civis, consagrado no novo texto, está certamente incomodando "aqueles que se acostumaram a não-resistência dos setores mais oprimidos da nossa sociedade, os quais, de forma organizada, apresentam notável sentido de articulação social para fazer valer os seus direitos".

Dentro do mesmo contexto, Abigail Feitosa considerou ainda oportuno transcrever o artigo "Chegamos a 1789, enfim", de autoria do professor da USP Paulo Sérgio Pinheiro, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 8 de agosto, onde assinala, entre outras coisas, a importância da aproximação do texto constitucional com a formalidade consagrada da liberdade fundamental para derrubada do regime de exceção paralelo".

CRISE

A constituinte Moema São Thiago (PSDB — CE) analisou a crise econômica que se abate sobre o país, que, segundo ela, teria alcançado no atual período o seu clímax com a perda, por parte do governo, do controle dos índices inflacionários. "A hiperinflação já é uma possibilidade real". A parlamentar chegou a lembrar um depoimento recente do ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, em que ele teria afirmado que "em 14 anos de vida pública,



Francisco Küster pediu apoio aos direitos dos trabalhadores. Mário Lima defendeu a estabilidade no emprego. Legislativo, o tema de Frabulini Jr.

aunca assisti a momento tão grave no país como o de agora".

A constituinte cearense lembrou que esta conjuntura adversa não se deve, em absoluto, às medidas definidas no projeto de Constituição, uma vez que elas ainda não entraram em vigor. Desta forma, acredita Moema São Thiago o presidente da República não pode acusar os constituintes de gerar uma situação onde o país ficaria ingovernável, pois afinal, em sua opinião, o "Brasil já está ingovernável". Esta ingovernabilidade, prosseguiu a parlamentar, pode ser creditada à própria inconstância da equipe ministerial nos momentos de definição de uma política econômica.

MUNICÍPIO

"A descentralização político-administrativa na execução de programas de assistência social, com a participação da população, e a descentralização das ações e serviços públicos de saúde, inte-

grando rede regionalizada e hierarquizada, com a constituição de sistema único e com direção única em cada esfera de governo, constituem pontos dos mais significativos no fortalecimento do poder municipal." A afirmativa é do constituinte Mauro Miranda (PMDB — GO), que exalta as conquistas alcançadas na ANC pelo poder municipal e que critica o poder central por ter exercido, durante muitos anos, forte influência em outros poderes, arrogando a si o direito de intervir conforme suas conveniências.

Segundo o parlamentar, nas questões da repartição das receitas tributárias e do orçamento, os municípios obtiveram maior canalização de recursos com a instituição dos impostos de transmissão *inter vivos*, com a venda de combustíveis líquidos e gasosos a varejo, exceto do óleo diesel, e sobre serviços de qualquer natureza que não tenham relação com a circulação de mercadorias e prestações de serviços de transportes interestaduais e intermunicipal e de comunicações.

Já na área educacional, Mauro Miranda considera fatores fundamentais para o fortalecimento dos municípios e para a consolidação do regime de colaboração entre a União, Estados, Distrito Federal e municípios na organização dos sistemas de ensino a obrigatoriedade da aplicação de 25% dos impostos do município na manutenção e no desenvolvimento do ensino e a assistência técnica e financeira da União.

PRERROGATIVAS

O constituinte Farabulini Júnior (PTB — SP) afirmou que uma das grandes preocupações do Governo é a volta das prerrogativas do Poder Legislativo. "É exatamente este ponto que está ferindo susceptibilidades, porque, lá fora, membros do Poder Executivo sentem, desde já, que as prerrogativas foram devolvidas a este Poder. Ao Poder Legislativo, que é justamente onde se encontra alojada a força da democracia", acrescentou.

Mas não foi somente o Poder Legislativo que avançou em suas

prerrogativas com os trabalhos constituintes, de acordo com o parlamentar paulista. "Fizemos a estruturação do Estado e o sistema de governo, e, na estruturação do Estado, procuramos, com todas as filigranas, dar à segurança pública uma estrutura capaz de permitir ao povo brasileiro um pouco mais de tranquilidade. E, neste setor de segurança, invadimos também a área do Poder Judiciário e que recairá igualmente sobre a ação do Poder Executivo." Farabulini Júnior disse igualmente que foram fornecidos, com a nova Carta, todos os instrumentos capazes de permitir, à estrutura dos poderes, meios convenientes para proteger a sociedade.

DIREITOS

"É fundamental que os constituintes confirmem seus votos a favor da manutenção das conquistas dos trabalhadores na futura Carta Magna, a fim de chegarmos, no mínimo, a uma economia agilizad e modernizada."

O apelo é do constituinte Francisco Küster (PSDB — SC) ao enumerar os cinco pontos que considera fundamentais para a concretização desses direitos, quais sejam: a prescrição dos direitos dos trabalhadores, a estabilidade do dirigente sindical, o direito de greve ao servidor público, o turno de seis horas e o substituto processual do representante do trabalhador para acionar na justiça os patrões.

Por sua vez, com relação à licença-paternidade, Francisco Küster faz algumas ressalvas.

Ao defender os direitos dos trabalhadores, o constituinte catarinense contestou ainda declarações de algumas autoridades, empresários e "falsos" líderes sindicais, ao afirmarem que a concretização desses direitos inviabilizaria a economia brasileira.

Por fim Francisco Küster considerou imprescindível a agilização dos trabalhos da Constituinte para que se obtenha o mais rápido possível a promulgação da nova Carta Magna.

ESTABILIDADE

O constituinte Mário Lima (PMDB — BA) considerou que a não inclusão da estabilidade de emprego no texto constitucional torna a situação do trabalhador brasileiro mais incerta. O parlamentar apresentou inclusive proposta de modificação em que ficaria estabelecido que a "relação de emprego protegida contra despedidas arbitrárias ou sem justa causa" deveria ser posteriormente, em legislação ordinária, regulada de modo a impedir que abusos fossem cometidos contra o trabalhador, "permitindo ao trabalhador um mínimo de segurança, remetendo para a legislação ordinária os detalhes deste instituto".

Mário Lima afirmou que a derrota de sua proposição se deve ao fato de que "parecia difícil aprovar num plenário onde a maioria dos constituintes se liga à ala conservadora, ao mesmo tempo que os setores progressistas não tinham uma visão realista do quadro político". Para o parlamentar, quem votou em sua proposição colocou os interesses do trabalhador acima dos interesses partidários ou mesmo pessoais.

Municípios, enfim, com

É uma certeza entre os 559 constituintes: só pela reforma do sistema tributário, texto aprovado em primeiro turno, garantiu-se que tudo teria valido a pena. O próprio presidente Ulysses Guimarães, no célebre discurso de defesa da Constituinte, no dia 27 de julho deste ano, incluiu a reforma tributária como um dos momentos altos do processo constitucional:

— Após 500 anos, o projeto redime a geografia do Brasil. Nossa geografia é violentada pela concentração nacional de rendas e de com-

petência. Nossa geografia é regional, é local e municipal, com municípios maiores do que muitos países.

E disse mais:

— As urnas dão votos para os governadores e prefeitos administrarem. Mas só a autêntica Federação, que estamos organizando, dá o dinheiro para que tais governos dêem respostas às necessidades localizadas.

O que Ulysses, falando por todos os constituintes, deixou claro é que não se concebe

a idéia de uma Federação na qual a prefeitura dependa de verbas do governo federal para construir uma calçada ou aumentar o número de ofertas de vagas no ensino básico.

Mas não são só os novos percentuais deste ou daquele imposto ou a recuperação do conceito de “justiça fiscal que definem a nova Federação esboçada no novo texto constitucional. Desde os primeiros dias, ainda na Subcomissão dos Municípios e Regiões, o debate constituin-

levado à maioria no contexto da Federação, o município ganhou ainda sua independência institucional. Diz o artigo 30 do novo texto: “O município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo estado”...

Pelos textos constitucionais anteriores, inclusive o que está em vigor, a lei orgânica dos municípios é de competência do Estado, que a ditava para todos os municípios. Exceção feita ao Rio Grande do Sul que, por circunstâncias históricas, permitiu que seus municípios decidissem sobre sua lei maior.

Observa o constituinte Vilson Souza (PSDB — SC) que essa alforria legal faz com que os municípios recuperem a autonomia que tinham nos tempos do Brasil colônia, “quando eram de fato o centro das decisões locais”.

Neste caso, o município passa a ter competência concorrente com a União para legislar sobre o meio ambiente, o abastecimento, o zoneamento do solo urbano, o patrimônio cultural, o esporte, o lazer. “Se a lei orgânica municipal deverá seguir os mesmos princípios da Carta federal — acrescenta Vilson Souza — tudo é possível, até mesmo o voto de censura para funcionários municipais, a instituição de normas provisórias (um sucedâneo do atual decreto-lei). Tudo vai depender da criatividade dos legisladores municipais”, arremata o constituinte catarinense.

Tudo se disse sobre a voracidade da União na partilha do bolo tributário. Mas, expressões como “hipertrofia do Executivo federal” ou “centralismo” podem ser substituídas por uma mais simples: avareza, seja, na hora de distribuir as fatias do bolo a União deixava (e ainda deixa, pelo texto constitucional em vigor) apenas as migalhas para os estados e municípios.

A Carta de 1967, repetindo o percentual da Constituição de 1946, determinava que 80% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) fossem destinados, em partes iguais, aos estados e municípios onde o tributo fosse arrecadado.

Muito mais pela força do movimento municipalista do que pela

generosidade do poder central, em 1983, com a Emenda Passos Pôrto, e já na nova República, houve uma alteração nesses percentuais. Dos 20% que repassava, a União passou a distribuir 31% para estados e municípios, ficando com 67%, já que 2% se destinam ao Fundo Especial para a aplicação em regiões mais carentes. (Este Fundo, no novo texto foi ampliado para 3% e tem destinação específica para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste). Nas mudanças ocorridas, os municípios passaram a receber também 50% da antiga Taxa Rodoviária única (TRU), hoje IPVA, e 30% do Imposto Federal sobre Transportes.

AS CONQUISTAS

Economista e com longa vivência executiva, inclusive como Secretário de Economia e Planejamento de São Paulo, o constituinte José Serra (PSDB — SP) avalia as conquistas dos municípios com otimismo e anuncia que os ganhos de receitas dos municípios são sempre equivalentes ao dobro dos ganhos dos estados — “da ordem de 30% para 15% aproximadamente”.

São dez os principais ganhos dos municípios, segundo o constituinte de São Paulo:

1 — Elevação da participação dos municípios no ICM de um quinto para um quarto, ou seja, um aumento de 25%.

2 — Com esta elevação, o ICM passa a ser base de cálculo para cinco outros impostos que são extintos: Imposto sobre Minerais (IUM), Imposto sobre Combustíveis Líquidos e Gasosos (IUGL), Imposto sobre Energia Elétrica (IUEE), Imposto sobre Transportes Rodoviários (IST) e Imposto sobre Telecomunicações (ISC). Nos casos do IUM, IUGL, IUEE e IST, as participações atuais dos municípios que são, respectivamente, de 20%, 20%, 10% e 30%, passarão agora a 25%.

3 — Elevação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de 17% para 22,5% (os estados passaram de 14% para 21,5%).

4 — Participação de 25% aos municípios, através de um fundo novo, para compensar a não cobrança de ICM nas exportações industriais.

5 — Transferência aos municípios da responsabilidade pela cobrança e a arrecadação integral do imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis. No sistema vigente, os municípios recebem apenas 50% do imposto de trans-

missão de bens imóveis, hoje de competência estadual.

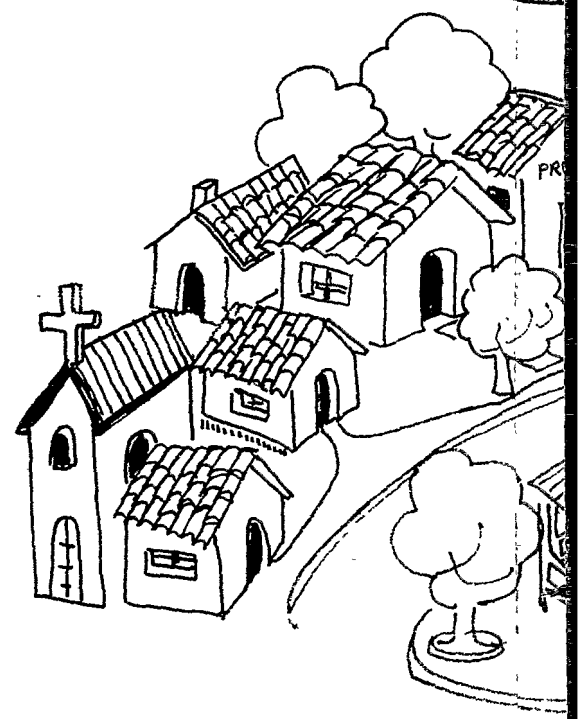
6 — Competência municipal para instituir imposto sobre as vendas a varejo de combustíveis, exceto o óleo diesel.

7 — É dado ao município o produto de arrecadação do Imposto de Renda incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem ou mantiverem.

8 — Viabiliza-se, definitivamente, a cobrança da contribuição de melhoria, instrumento importante ao financiamento de infraestrutura urbana.

9 — Vedou-se à União a concessão de isenções de tributos de competência dos estados ou dos municípios; vedou-se qualquer restrição à entrega e ao emprego de recursos repartidos pela União e pelos estados com os municípios.

10 — Estabeleceu-se o acompanhamento do cálculo das cotas pelos interessados e a publicação, na imprensa oficial, pela União e pelos estados, dos montantes de cada um dos tributos arrecadados, dos



Conquistam a autonomia

tê fixou-se no cerne da questão: afinal, o município é ou não é integrante da Federação? Aquilo que à primeira vista parece elementar não é a realidade constitucional vigente. Basta ler o art. 1º da Carta de 67, ainda em vigor. Lá diz que “o Brasil é uma República Federativa, constituída, sob o regime representativo, pela união indissolúvel dos estados, do Distrito Federal e dos territórios”.

Diz em estudo do Instituto Brasileiro de Administração Municipal que, “para vários

efeitos práticos, o município brasileiro, desde a Constituição de 1934, com exceção do período do Estado Novo, é considerado como parte constitutiva no pacto federal”. Só que isto não estava claro nos textos constitucionais.

Com o novo texto, o município ganha logo no art. 1º, do título I, “dos princípios fundamentais”, o seu *status* de componente da Federação: “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos estados e municípios, do Distrito Federal e dos territórios,

constitui-se em Estado democrático de direito...”

Deixa assim o município de ser uma unidade inferior e apenas derivada para tornar-se componente e parceiro da Federação. Constitui-se claramente no texto os três níveis de competência: nacional, estadual e local. Afinal, é no município que vive o cidadão, cercado de carências e anseios. Só por isso a nova Constituição já merece o apelido que lhe deu o presidente da Constituinte: “Constituição Cidadã”.



Koyu Iha



José Tavares



Artenir Werner



Wilson Souza



José Serra



Lúcio Alcântara

valores entregues e a entregar e da expressão numérica dos critérios de rateio dos mesmos, possibilitando melhor fiscalização dos procedimentos e verificação da correta entrega dos recursos pertencentes a municípios, que a União e estados arrecadam.

IGUALDADE

“Uma micronação”, assim o constituinte José Tavares, candidato a prefeito pelo PMDB à Prefeitura de Londrina (PR), define o município que surgirá do novo texto constitucional. Mas, no caso, uma “nação” muito mais real, porque é onde o cidadão vive os problemas do dia-a-dia e tem o contato direto com o poder público. “A nação mesmo é uma ficção, porque a cidadania é diluída”, sustenta o constituinte do Paraná.

Qualificando-se como municipalista e integrado à luta pela autonomia desde os primeiros dias da Constituinte, Tavares reconhece que se alcançou “igualdade de poderes”, mas não é tão otimista assim quando se trata da repartição do bolo tributário: “Ficou um pouco melhor, mas ainda está aquém das necessidades dos municípios”.

José Tavares não aceita o argumento de que haverá mais repasse de recursos, enquanto os encargos municipais continuarão os mesmos: “Não é verdade. Nada funciona no município que não tenha a participação efetiva da prefeitura”. Como exemplo, cita até o órgão alistador do serviço militar e o Funrural, que só funcionam com a infra-estrutura municipal.

SEM SOLAVANCOS

Artenir Werner (PDS — SC) foi prefeito de Rio do Sul entre 1970 e 1973. Hoje constituinte, avalia os avanços do novo texto constitucional da forma mais objetiva: “O importante são os recursos”. Para ele, com o centralismo atual, um prefeito gasta mais de 80% do seu tempo correndo atrás do deputado federal, do secretário de estado, do ministro e até do presidente da República para buscar recursos que lhe são de direito.

“O prefeito — diz o constituinte de Santa Catarina — agora vai poder sentar na sua cadeira e governar. Poderá fazer projeções de receitas e planejar sua administração. Não haverá solavancos nas obras”.

Essa dependência do poder central torna os atuais prefeitos verdadeiros mendigos. É pior, na opinião de José Tavares, gera complicações, que “faz até com que se vote aqui nesse plenário um man-

dato de cinco anos para o atual presidente”.

Prefeito de Fortaleza, entre março de 1978 e maio de 1982, o constituinte Lúcio Alcântara (PFL — CE) diz que é preciso acabar com o mito da incompetência e da corrupção nas administrações municipais. Na sua opinião, este sempre foi o argumento dos centralizadores. “O argumento não se sustenta porque é exatamente sobre o prefeito que recai a maior pressão popular. Essa pressão se dilui quando se trata do governo e muito mais em relação ao poder central”.

O importante é que a peregrinação dos prefeitos acaba. E — acredita Lúcio Alcântara — que com os recursos bem definidos no texto constitucional, fatalmente os encargos serão equilibrados, “até como consequência do emagrecimento da União”. Satisfeito com o texto, Alcântara ressalva que maiores avanços na partilha do bolo tributário seria praticar um “matricídio”, referindo-se à União que, aliás, sempre foi mais madrastra do que mãe.

PARTICIPAÇÃO

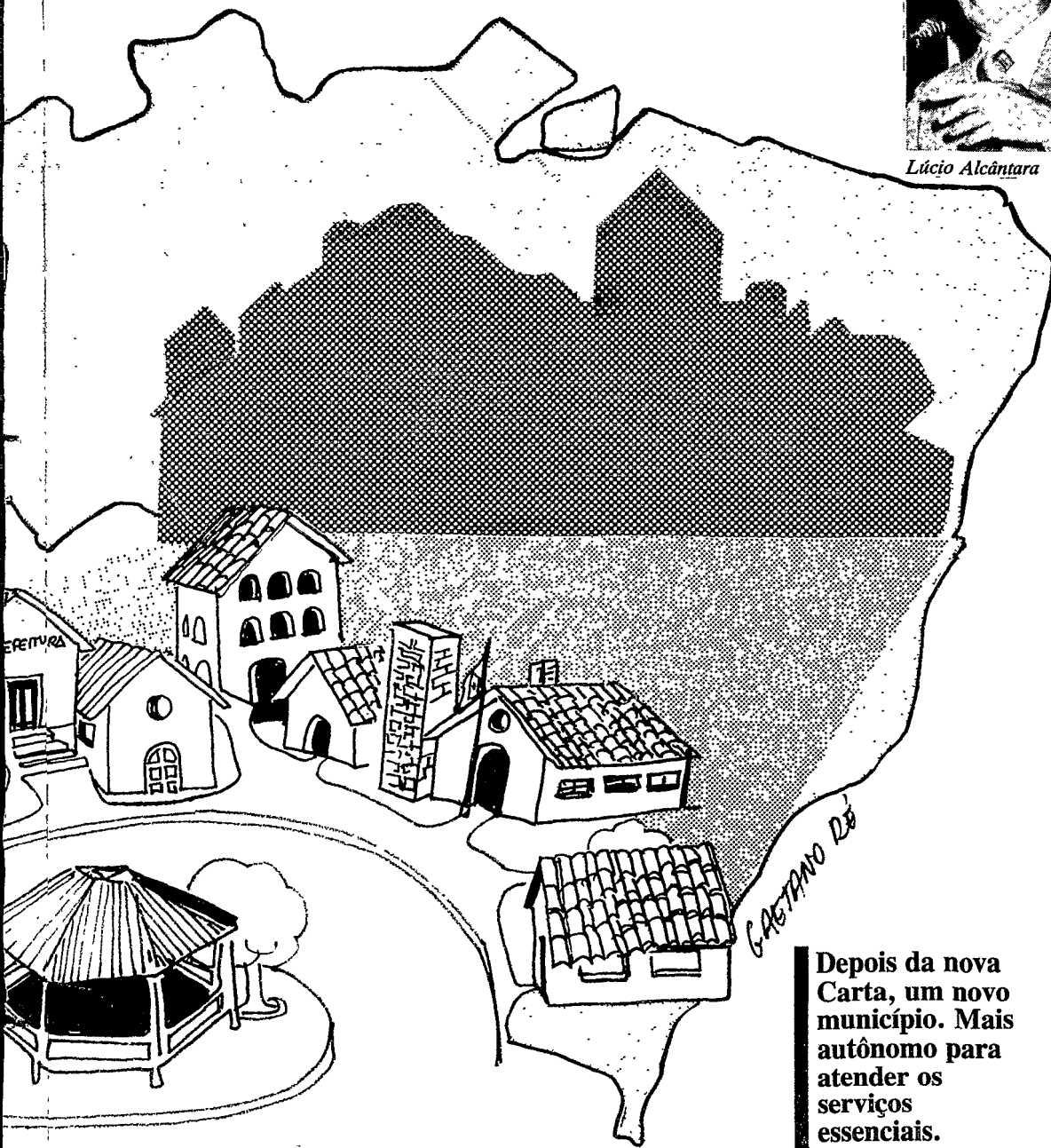
Koyu Iha foi prefeito de São Vicente (SP) de 1977 a 1981, quando renunciou ao mandato por não concordar com sua prorrogação. Hoje na Constituinte e no PSDB, o parlamentar aplaude o avanço do texto constitucional, mas lança o desafio da sua materialização aos vereadores e administradores.

No caso dos municípios que envolvem grandes aglomerados urbanos, ele entende que a eficiência dependerá da articulação dos espaços regionais.

Mas importante mesmo para Koyu Iha é o novo quadro institucional do país com a nova Carta, fazendo com que o cidadão exerça de fato a sua cidadania, o que naturalmente implica maior participação e pressão junto ao poder municipal.

“A Nova Constituição como um todo — explica — dará ao cidadão um instrumento muito forte para a cobrança das ações administrativas”. Mas seu temor fica por conta do que ele chama de “inércia da Constituinte e dos governadores”. “Prefeitos e governadores deveriam estar pressionando os constituintes para que a Carta seja aprovada o mais rápido possível.

Assim, no próximo ano, todos teriam mais recursos para seus desafios administrativos”.



Depois da nova Carta, um novo município. Mais autônomo para atender os serviços essenciais.

ESCREVA A SUA CARTA

A Assembléia Nacional Constituinte entrou em sua última etapa: a da votação em segundo turno, pelo plenário, do projeto de Constituição. A sociedade participou desse trabalho desde o início, sugerindo, reivindicando, criticando e apoiando. Agora só é permitido, pelo Regimento, suprimir dispositivos aprovados no primeiro turno. Mas você ainda pode contribuir, oferecendo sugestões para enxugar o texto constitucional. Escreva a sua carta.

Sugestão de um Modelo de Carta Diretamente ao Constituinte

Caluça da Praia, 03 de agosto de 1988
(Local) (Data)

Exmo. Sr.
Constituinte

Ref.: DIREITOS AUTORAIS, MÚSICA SACRA

Por ser injusto e contrário aos interesses dos autores, compositores, intérpretes, editores e gravadoras de músicas sacras, solicitamos sua participação e votação pela

SUPRESSÃO do Art. 56 (Disposições Transitórias) que estabelece:

"Art. 56. O disposto no § 32 do Artigo 6º não se aplica à música sacra baseada em textos bíblicos, quando utilizada em programas de caráter religioso."

Atenciosamente,

Antônio Bispo de Magalhães
(Nome)



GOVERNO DO ESTADO
DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

Porto Velho, 05.07.88

Senhor Governador, agradeço a honrosa remessa de um exemplar do JORNAL DA CONSTITUINTE, Nº 51, exaltando a sua apresentação, a a excelência de todo o seu conteúdo artístico e expressivo serviço que vem prestando à Assembléia Nacional Constituinte e ao Brasil.

Cordialmente,

MARIA DE CARLA SANTANA
Secretária Particular do Governador
RONDÔNIA
Jerônimo Santana
Diretor Geral

EXTE. POLÍTICO

Srs. Constituintes,

Sugiro-lhes que seja incorporada à futura Carta Magna a instituição de um Concurso Político bem como para representantes dos Poderes Executivo e Legislativo a nível municipal e estadual. Este, por sua vez, seria dado através de uma didática sistematizada em matéria de Política incluindo principalmente, entre outros requisitos, exames psicológicos e prova escrita, tendo por finalidade precípua instruir o Homem Público, disciplinando-o e conscientizando-o da tarefa que deverá cumprir-la conhecendo com antecipação os seus fundamentos básicos antes mesmo que se candidate a um cargo eletivo de natureza política. Diria com certeza absoluta que esta seria a maneira mais fácil e prática usável para combatermos a inconsciência e a inaptidão dos nossos estadistas face às suas representatividades para com o povo.

Waldyrino Mendes, Formoso-MG.

Obs.: Envio acima uma sugestão ao Jornal da Constituinte e, muito entusiasmado, quero recebê-lo a partir da próxima edição. Meu endereço é: R. Martinho A. Ornellas, 53; Centro; Formoso-MG; Cep: 38.690.

Mandato Eletivo

Srs. Constituintes,
Não permitir que ocupantes de cargos eletivos os abandonem, através de renúncias, licença, ou outro artifício, antes do término dos mesmos, sob pena de tornarem inelegíveis. (...) Quem for eleito para determinado cargo deve nele permanecer até o final do seu mandato e se assim não proceder se tornará inelegível pelo prazo dobrado do mandato que teria de cumprir.

Alberto Grochicoff
Goio-Erê — PR

Maioridade aos 16

Srs. Constituintes,
Que haja o direito de voto ao jovem a partir dos 16 anos, pois muitos jovens de nossa população têm total capacidade de eleger membros para os representarem. E que também aos 16 anos de idade o jovem possa adquirir a Carteira de Habilitação.

Wagner Barbosa Flores
Brasília — DF



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR MAURÍCIO AZÊDO

Ofício GVMA nº 318/88

Em 8 de julho de 1988

Senhor Deputado,

Quero cumprimentá-lo pela alta qualidade do Jornal da Constituinte, que, com excelente padrão editorial e gráfico, graças à presença em seus quadros de profissionais de grande competência, vem oferecendo um relato amplo e, quando necessário, minucioso dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Além do acompanhamento da votação dos dispositivos da futura Carta, o Jornal da Constituinte tem permitido o conhecimento das opiniões dos seus integrantes, sem distinção de partidos, através das entrevistas que, com isenção e eficiência, publica em todas as suas edições.

Dada a importância da publicação, agora e no futuro, venho consultá-lo sobre a possibilidade de me enviarem os números que faltam em minha coleção, a saber: 1 ao 28, 32, 33, 45, 49.

Ao mesmo tempo, consulto-o sobre a possibilidade de de doação de uma coleção completa dos números já editados e da remessa dos próximos números à Biblioteca da Associação Brasileira de Imprensa, sediada na Rua Araújo Porto Alegre, 71, 12º andar, a qual mantém uma das mais importantes coleções de periódicos do País.

Agradecendo a atenção de Vossa Excelência, deixo-lhe que aceite e transmita a seus companheiros da equipe de produção do Jornal da Constituinte as expressões de meu apreço.

Cordialmente,

Maurício Azêdo
Vereador

Exmo. Sr.
Deputado MARCELO CORDEIRO
"Jornal da Constituinte"
Câmara dos Deputados
Brasília, DF - Cep-70.160

MA/nss.

Imprensa Oficial S/A AA 1324

Federação das Colônias de Pescadores do Estado do Piauí

Colônia de Pescadores Z-1
Fundada em 29 de Junho de 1929

Luiz Corrêa — Piauí

Luiz Corrêa (PI), 09 de Junho de 1.988.

Exm. Sr.

Constituinte Marcelo Cordeiro

DD. Diretor Responsável do Jornal da Constituinte
Brasília — DF.

Excelentíssimo Senhor,

REF: SOLICITAÇÃO,

Tomamos a liberdade de cumprimentar e ao mesmo tempo solicitar a V. Excia, se digne conceder recebimento do JORNAL DA CONSTITUINTE, graças, a um companheiro sindicalista, estamos de posse do exemplar de nº 47, de 16 a 22 de maio de 1988, o qual nos traduz muitas causas, como a Reforma Agrária, a Reforma Tributária, A Forma de Governo, A Nacionalização do Subsolo Brasileiro e a Aposentadoria.

Senhor Constituinte, nós, que estamos à frente desta classe, classe esta que também tem seus problemas e suas lutas, podemos citar algumas, como: A defesa do nosso pescador; A autonomia e o maior amparo às Colônias de Pescadores; uma Assistência Social mais justa, Uma política pesqueira mais justa; Um incentivo maior por parte dos órgãos competentes no que se refere o aumento da produtividade, visando a melhoria social do pescador artesanal.

Nesta oportunidade, solicitamos a V. Excia, caso possível, de nos remeter alguns exemplares atrasados, para que possamos adquirir outros fatos já relatados de interesse da opinião pública. Ficamos muito gratos, pois, sabemos a importância que esse Jornal transcreve os fatos.

Cordiais Saudações:
Francisco Carlos Alves de Souza
REP-0342000-1
PRESIDENTE

Maior Controle

Srs. Constituintes,
Senadores, deputados federais, deputados estaduais, vereadores incompetentes deveriam ser cassados, por votação, pelos próprios pares. Incompetência seria não comparecer às sessões e recebimentos de vencimentos e vantagens sem fazer jus aos mesmos. Privatização das estatais e autarquias. Controle dos emprestadores de dinheiro ao país, fiscalização dos desempenhos políticos no pagamento do principal e nas amortizações. Só seriam feriados nacionais, com a proibição do trabalho no país, os 48 domingos de cada ano, acrescidos do dia da Independência do Brasil e da Sexta-Feira Santa (...).

Jayme Corrêa Mendes
Maceió — AL

Terras Improdutivas

Srs. Constituintes,
Gostaria de ver aprovado que todo cidadão que tenha 16 anos completos deva ser considerado "maior" para ter direito ao voto e uma participação ativa nos vários segmentos da sociedade. A reforma agrária deve começar primeiro pelas terras do Governo federal e estadual, porque existem várias terras férteis improdutivas que são do governo, e, em seguida, a ocupação das grandes fazendas nos vários estados da Federação.

Paulo A. Costa
Sumaré — SP

Subsolo é fonte não renovável

ADIRP/William Prescott

“O subsolo é a alma do país. O país que entrega o seu subsolo ao capital internacional está entregando sua alma, efetivamente, porque isso aí é uma safra que não se renova. E o que se viu no Brasil foi esse abuso: 20% do território nacional nas mãos das multinacionais, exatamente os terrenos que tinham mais riquezas minerais”. As palavras são da constituinte Abigail Feitosa (PSB — BA), para quem devem ser mantidas várias medidas aprovadas no primeiro turno de votação, como a jornada de seis horas de trabalho ininterrupto nas empresas, o direito de greve ilimitado, o tabelamento de juros, o voto a partir dos 16 anos, a proibição dos contratos de risco e a licença-paternidade. Abigail Feitosa analisa também as perspectivas do PSB nas eleições municipais deste ano, a situação da Bahia e a atual fase político-econômico e social do país.

JC — Deputada, e governo pretende, no segundo turno de votação, suprimir vários itens aprovados na primeira parte, entre eles a jornada de seis horas de trabalho ininterrupto nas indústrias. O que a deputada acha disso?

Abigail Feitosa — Esse turno de seis horas tem de ser mantido porque, inclusive, é uma maneira até de diminuir o desemprego, porquanto o trabalhador não agüenta trabalhar, em turnos, tantas horas seguidas, e a produtividade dele diminui. E aí, se você bota as seis horas, ele diminui a hora na empresa, ficando mais livre e saudável para trabalhar. E também há condições de nomear mais pessoas para as tarefas porquanto o grande problema que o Brasil tem hoje é o desemprego, que é terrível. E, no trabalho — faço política numa cidade, na cidade de Salvador, basicamente — sente-se a cada dia, embora as estatísticas nem sempre mostrem, que o número de desempregados tem aumentado acentuadamente. É caso, inclusive, da violência que há nas grandes cidades, pois, se o trabalhador tem um salário justo e um emprego certo, termina não tendo necessidade de apelar à violência, ficando sua família garantida.

JC — Outro ponto que o governo pretende derrubar é o direito de greve ilimitado. Ele quer restringir o direito nos serviços que considera essenciais.

Abigail Feitosa — Funcionário público é igual ao trabalhador de fábrica. Tem direito à greve, pois é a única maneira de pressionar e mudar sua condição de trabalho. Mas, sabe-se, inclusive, que os profissionais da saúde, nos hospitais, funcionários públicos, considerados essenciais, são pessimamente pagos. Imaginem que a prefeitura de Salvador está pagando Cz\$ 30.000,00 a um médico. Como pode um profissional de nível superior, ao qual toda a comunidade cobra competência, paciência e segurança, ganhar Cz\$ 30.000,00? Então, se ele não fizer greve, qual a arma que terá? Portanto, acho, isso tem de ser modi-



Abigail: temos de mudar o modelo agrícola — dar terra a quem trabalha na terra

ficado, sendo estendido o direito de greve aos funcionários.

JC — A Constituição deve tabelar juros, deputada?

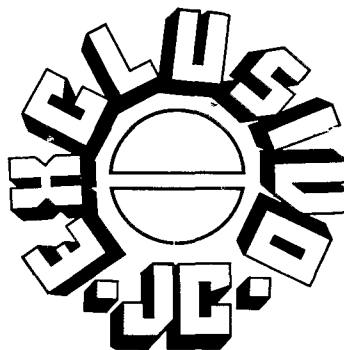
Abigail Feitosa — Deve. É uma maneira, porque, veja bem, neste país, quem ganha dinheiro? Os banqueiros. Então, foi feito todo um modelo econômico montado para facilitar a vida dos banqueiros. E aí, é mais importante, a essa altura, investir no *open* e no *over*, na ciranda mesmo, do que na fazenda, na fábrica ou no comércio. E por que isso? Porque o próprio Governo começou a subir os juros bancários, que, em contrapartida, lhe dão o lucro financeiro. Então — acho — tem de haver uma maneira de baixar isso, inclusive facilitando que se invista na produção, ou seja, que esse dinheiro todo que está aí parado vá para a produção gerar empregos.

JC — O jovem deve votar a partir dos 16 anos?

Abigail Feitosa — Deve, porque há toda uma campanha querendo dizer que os jovens são irresponsáveis. Quero dizer que a juventude deste país não é respeitada, pois não tem escola e tem um ensino que é desatualizado. No instante em que o homem está colocando tudo por satélite, a escola ainda adota a apostila decorada e o estudo desinteressante. Portanto, a maneira de fazer o jovem integrar-se como cidadão é fazê-lo participar não só da política escolar, das disputas dos grêmios, mas da política em geral do país, votando aos 16 anos.

JC — Com relação a área de mineração, o Governo acha que deveria haver a possibilidade de o capital estrangeiro também participar. Concorde com isso?

Abigail Feitosa — Sou contra. Acho que o subsolo é a alma do país. O país que entrega o seu subsolo ao capital internacional está entregando sua alma, efetivamente, porque isso aí é uma safra que não se renova. E o que se viu no Brasil foi esse abuso: 20% do território nacional nas mãos das multinacionais, exatamente os terrenos que tinham mais riquezas minerais. Agora, o avanço que esta



Teremos uma Constituição melhor do que a que temos. Muito se conseguiu de avanço, falta ainda uma questão a se resolver: a reforma agrária

Constituinte conseguiu foi esse: a questão da mineração do subsolo. Vamos lutar para que se mantenha.

JC — Isso também se aplicaria aos contratos de risco?

Abigail Feitosa — Também aos contratos de risco. Acho que o país tem condições. Naturalmente não se vai dizer que o capital internacional não entre aqui, mas tem de ser gerido de uma maneira diferente. Este país tem de zelar por sua soberania, não deixando que o capital internacional e as multinacionais digam o que fazer aqui dentro.

JC — O governo também está preocupado com a licença-paternidade.

Abigail Feitosa — O índice de natalidade deste país caiu exageradamente. Há uns 30 anos tínhamos um índice de natalidade de 7.4, hoje temos 2.1. Então, o número de filhos caiu muito. E a massa de trabalhadores que ganha

até dois salários mínimos é grande, quase 80% da população. Essa mulher quando tem filho necessita ajuda, porque, se for parto natural, sempre tem uma estrutura e, se for parto artificial, será uma pessoa que fez cirurgia. E aí o companheiro vai ajudá-la. É preciso também educar. Fazer com que isso seja início já de uma educação diferente, para dizer ao homem que o filho não é só da mulher, que o filho é da mulher e do homem. Ele tem que começar a ajudar desde cedo na criação do filho.

JC — Qual a perspectiva do seu partido, o PSB, para as eleições municipais deste ano?

Abigail Feitosa — O partido cresceu muito. Na Bahia, por exemplo, temos 15 municípios com candidaturas a prefeito com chance de ganhar a eleição. Vários municípios com vice-prefeitos, inclusive municípios como Ilhéus, um dos mais ricos do estado, em que estamos saindo com candidatos à vice-prefeitura. Tenho ficado entusiasmada pela maneira como o partido está crescendo, porque tem uma linha política firme na luta pelo socialismo, que, no nosso ponto de vista, é somente o socialismo que vai fazer com que este país seja respeitado, este continente que é o Brasil, na hora em que fizer mudanças em que valorizar mais a pessoa do que o lucro, é que vamos conseguir deslanchar e melhorar a condição de vida do cidadão brasileiro.

JC — Deputada, como está a Bahia?

Abigail Feitosa — A Bahia está numa situação difícil, porque como o governador Waldir Pires teve a coragem de se posicionar contra a maneira com que o presidente José Sarney vem conduzindo a política econômica do país, inclusive com total submissão ao Fundo Monetário Internacional, está pagando o preço, o preço da retaliação. Sei, por exemplo, que até hoje o MEC não repassou as verbas à Secretaria de Educação. O governador recebeu o estado devastado. O governador anterior fez uma verdadeira devassa com

os recursos públicos, gastando-os na campanha. Mas, mesmo assim terminou perdendo por um milhão e meio de votos. O governador tem feito um esforço tremendo para recuperar as finanças do estado, inclusive dá um salto qualitativo na administração pública. Sabemos que isso é difícil, principalmente neste ano de eleição, em que está havendo repasse de recursos diretamente para os prefeitos que são do PFL e do PDS, portanto contra o governador. Mas, mesmo assim, a confiança no governador continua.

JC — Que análise faz da atual situação político-econômica e social do país?

Abigail Feitosa — Péssima. Com a inflação que está aí, é uma situação de insegurança. A quem atrapalha mais essa inflação? É ao trabalhador, que tem seu salário corroído de um dia para o outro ele não consegue mais comprar comida. Numa cidade como Salvador há 400 invasões. As pessoas que antes tinham condições de pagar um aluguel não conseguem mais, moram em invasões, em condições subumanas, com esgoto na porta, sem nada, com casas cobertas com plástico. Então, caiu acentuadamente o nível de vida do trabalhador brasileiro e concentrou-se a renda. A situação do país é a pior possível, por isso pleiteávamos eleições diretas para presidente e quatro anos para o presidente Sarney, para se ter uma renovação. Lamentavelmente, a maioria dos constituintes se entregou, e aí votou-se cinco anos para o presidente Sarney, que é a desesperança do povo. Mas a luta vai continuar e vamos estar juntos com os trabalhadores, dizendo que nossa força é para manter o que lhes foi concedido no primeiro turno.

JC — Terminado o segundo turno de votação, com as correções que vão ocorrer, que Constituição teremos?

Abigail Feitosa — Seguramente uma Constituição melhor do que a que temos, porque esta Constituição que hoje nos rege, feita dentro de quatro paredes, por meia dúzia de juristas, enquanto que esta que aí está, porquanto não seja a que nós queremos, porque eu própria já disse que defendo o socialismo, mas, de qualquer modo, avançou. Este país, neste processo de discussão, revolveu suas entranhas, discutiu seus problemas todos; por aqui passaram legiões de mulheres, de crianças, de garimpeiros, de índios, de trabalhadores, de empresários e toda sociedade brasileira civil se mobilizou na maneira do possível para vir discutir seus problemas. Muito se conseguiu de avanço, falta ainda uma questão que tem de ser resolvida: a questão agrária, que tem que ser revista. Vamos ver se, no segundo turno, tiramos essa coisa da terra produtiva não ser passível de desapropriação. Porque se este país não fizer reforma agrária não tem condições de dar um salto de mudanças. Imagine que os Estados Unidos fizeram reforma agrária há 100 anos e a Europa fez reforma agrária há 200 anos. E aqui ainda estamos discutindo se se faz ou não se faz. Tem que mudar o modelo agrícola do país, tem que dar terra a quem trabalha na terra.

A retenção de salário será crime

“Pela primeira vez numa Constituição do mundo ocidental vai-se considerar crime a retenção de salário, vai-se considerar crime a manipulação do salário do trabalhador. É a minha principal marca na nova Carta. “Assim o constituinte Domingos Leonelli analisa emenda de sua autoria, aprovada no primeiro turno, informando que já está trabalhando numa “lei que protegerá o salário do roubo realizado por qualquer mau patrão. Leonelli frisa que é também o primeiro autor da emenda que estabelece uma jornada de trabalho de seis horas nas indústrias de trabalho ininterrupto: “O que está em discussão é se o capitalismo nacional é capaz de dar uma contribuição social. “Na entrevista, Domingos Leonelli comenta ainda emendas que apresentou tratando do racismo e da representatividade de associações.

JC — Deputado, certos setores pretendem derrubar no segundo turno de votação a jornada de seis horas de trabalho nas indústrias de trabalho ininterrupto. Como autor da primeira emenda nesse sentido, como vê a questão?

Domingos Leonelli — Essa proposição apresentei inicialmente na Subcomissão dos Direitos do Trabalhador e ela já havia sido proposta antes na legislação ordinária e foi inclusive aprovada na Câmara, é o Projeto de Lei nº 3.332, se bem que limitado aos petroleiros e petroquímicos. Na Constituição, procuramos ampliar essa proposição para todos os trabalhadores. O primeiro caso que se tem que admitir é que isso representa algum risco para as grandes empresas estatais. A Petrobrás durante 23 anos trabalhou em turno de revezamento de seis horas, e, absolutamente, não faliu, ao contrário, se fortaleceu. Dezenas de categorias profissionais, inclusive a dos jornalistas, já operam, mesmo sem revezamento, em turnos reduzidos. O setor bancário é um dos que apresentam mais alto índice de lucratividade e trabalha há dezenas de anos em turnos de seis horas, mesmo sem turno de revezamento.

Então, o que se está discutindo é se as grandes empresas brasileiras perdem ou não perdem, ou concedem ao trabalhador menos de 1% dos lucros com coisas que significam menos de 1% do custo total dessas empresas. Já está mais do que demonstrado que em nenhum caso ultrapassa a 1,3% do custo total das empresas. O que está em discussão é se o capitalismo nacional é capaz de dar uma contribuição social.

JC — O custo em média para as empresas seria de 0,5% em termos salariais no turno de seis horas?

Domingos Leonelli — Depende do setor; nos setores de ponta, nas atividades de ponta. E a maioria das empresas em turno de revezamento é de tecnologia de ponta. O item mão-de-obra tem um peso muito pequeno, alguma coisa como 6%, e apenas uma parte, um terço ou um quarto do pessoal é que opera em turno de revezamento. Então, é realmente uma coisa insignificante em termos de custo geral, em termos de faturamento. Mas, tirando a palavra “máxima” — que foi um acordo que o deputado João Paulo e o PT promoveram com forças do empresariado, que acho muito prejudicial, eu discordo, discordo em princípio disso, vou até argumentar contra a exclusão da palavra “máxima”, mas que a essa altura é um acordo —, já reduz muito o impacto da emenda, reduz muito a efetividade da redução da jornada, porque fica praticamente dependendo do acordo.

Agora, uma outra coisa que estamos esquecendo neste deus-nos-acuda a respeito da jornada de seis horas é que está escrito com todas as letras que esse princípio, esse dispositivo, só se aplica quando não houver acordo coletivo, porque está ressalvado o acordo coletivo.

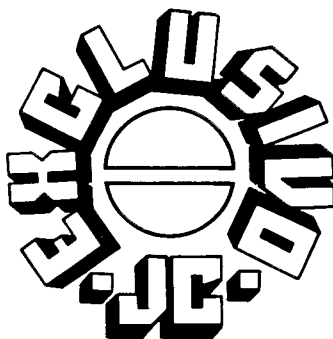
JC — Outra emenda de sua autoria, deputado, torna crime doloso a retenção do salário

Domingos Leonelli — Essa, digamos assim, é a de que tenho mais orgulho, é a minha principal marca na nova Constituição. Pela primeira vez numa Constituição do mundo ocidental vai-se considerar crime a retenção de salário, vai-se considerar crime a manipulação do salário do trabalhador. Até então a propriedade era protegida pelo Código Penal e o trabalho protegido pelas leis trabalhistas apenas. A Justiça do Trabalho é aparentemente uma instância de proteção do trabalho, mas, na verdade, é uma instância de proteção do capital, porque quando o trabalhador comete um crime contra a propriedade, quando ele rouba uma chave de fenda, quando ele rouba uma ferramenta, se ele for flagrado, paga com a liberdade imediatamente aquele crime, além da pena pecuniária, além de perder direitos como férias remuneradas e uma série de outras coisas, como o próprio emprego, que é um bem do trabalhador, mas o capital, a propriedade, tem a proteção do Código Penal, enquanto que no trabalho um crime contra o salário, que é uma mercadoria que o trabalhador tem, é uma mercadoria já realizada — o salário é uma mercadoria, parte de um copo, uns óculos, uma caneta. Quando o patrão retinha esse salário para especu-

ADIRP/Reynaldo Stavale



Leonelli: racismo é terrorismo de Estado contra uma raça



Outra emenda de minha autoria, aprovada, garante a unicidade sindical: a pluralidade serve aos interesses daqueles que detêm o poder

lar, para comprar novos equipamentos, para jogar no mercado de capitais, atrasando o salário do trabalhador, transformando-o em capital adicional irregularmente, o máximo que acontecia era o trabalhador fazer uma reclamação na Justiça do Trabalho e levar dois anos; e quando em dois ou três anos, na melhor das hipóteses, se o patrão fosse condenado, o trabalhador receberia de volta aquilo que lhe foi roubado. Agora, com essa emenda, vai ser possível fazer uma lei — sei que vai ser difícil fazer essa lei, já estou trabalhando nela —, uma lei que protegerá o salário do roubo realizado por qualquer mau patrão, e pela primeira vez na História, talvez na história do capitalismo ocidental,

seja possível o patrão ir para a cadeia em função de uma ação delituosa em relação ao trabalho.

JC — Há também uma emenda sua que trata do racismo.

Domingos Leonelli — Nós acrescentamos nos fundamentos das relações internacionais do Brasil, está aqui no art. 4º, inciso 8º, onde tinha repúdio ao terrorismo, repúdio ao terrorismo e ao racismo. Inclusive porque o racismo é uma forma de terrorismo. E mais. Nós compreendíamos que o Brasil não podia continuar convivendo com o racismo, ao mesmo tempo em que repudiava o terrorismo. Quer dizer, não podia haver dois pesos e duas medidas. O terrorismo, que vem sendo uma prática delituosa de deformação da esquerda, estava sendo condenado na Constituição, em nossas relações internacionais. E o racismo, que é uma forma delituosa, criminosa, um crime social praticado normalmente pela direita, não estava sendo contemplado. Com isso, acreditamos que podemos exigir do governo brasileiro o rompimento de relações com a África do Sul. O Brasil não pode manter relações diplomáticas com um país que pratica aquilo que ele repudia nos fundamentos das suas relações internacionais.

JC — Essas coisas não são um tanto quanto diferentes, o racismo e o terrorismo?

Domingos Leonelli — Sim. Eles são elementos, digamos assim, são práticas delituosas de origens diversas. Uma normalmente vem da revolta mal dirigida, da condução política equivocada, que é o caso do terrorismo. Mas, de qualquer forma, é uma coisa inadmissível, porque o terrorismo se volta contra órgãos civis. Ele é cego. É uma prática política de facções equivocadas da esquerda, normalmente, mas, também, praticada pela direita, muitas vezes.

Mas o racismo é ainda pior, porque é a prática do crime organizado pelo Estado. É o terrorismo de Estado e organizado contra uma raça. Essa emenda naturalmente teve muita presença da minha cidade, do meu estado, a Bahia, Salvador. E ele era uma fórmula — eu sabia — que tinha mais possibilidade de passar do que aquela apresentada pela companheira Benedita da Silva, que diretamente visava ao rompimento de relações internacionais. É claro que eu sabia que era mais difícil colocar na Constituição um dispositivo específico de rompimento de relações, até porque essa é uma política que varia. Ela não pode ficar enrijecida em uma Constituição. A nossa prática de estabelecimento de rompimento de relações diplomáticas depende muito de circunstâncias no contexto internacional.

Nesse caso concreto, acho que o repúdio ao racismo nos possibilitará exigir do governo brasileiro, desse ou do próximo, o rompimento de relações com a África do Sul. Ou, na melhor das hipóteses, de colocar nossa embaixada, na África do Sul, a serviço da luta contra o racismo. Seria talvez mais eficaz do que propriamente romper relações. De qualquer forma, obriga o Brasil a uma postura mais agressiva em relação à questão.

JC — O deputado também tem uma emenda que trata da representatividade das associações.

Domingos Leonelli — Nós tentamos incluir, ainda no período das subcomissões, uma espécie de estatuto das associações de moradores. Nossa idéia era de que a Constituição reconhecesse de maneira mais explícita e mais detalhada esse novo elemento da organização social brasileira, que são as associações dos moradores. Infelizmente isso não foi considerado como razoável. O que fizemos, nossa proposta inicial foi apenas parcialmente aproveitada. Mas, de qualquer forma, hoje, através da nova Constituição, as associações já têm representação jurídica assegurada. Nossa idéia era criar, inclusive, jurisdições de representações e possibilitar à associação de moradores de *status* semelhante ao que tem o sindicato.

Também de nossa autoria, nessa mesma área da organização popular, está a emenda que foi finalmente aprovada — uma das emendas aprovadas que garantem a unicidade sindical. Acreditamos que as organizações populares e os sindicatos devem-se basear na unidade do povo, na unidade da representação, e a pluralidade serve mais aos interesses daqueles que detêm o poder, na medida em que representam uma visão liberal e fragmentária da sociedade. Em nossa proposição, defendemos a unicidade na área sindical, tanto quanto defendíamos, também, a representação única por bairro de cada associação. Isso não passou. Passou a unicidade na área sindical. Não passou a unicidade na área comunitária. Tentamos e, infelizmente, fomos derrotados. Até, nesse caso, foi uma divisão de opiniões na própria área da esquerda. Aliás, esse é um dos poucos pontos em que a esquerda não conseguiu uma visão comum nessa questão da organização popular, tanto no que diz respeito aos sindicatos como no que diz respeito à organização comunitária.

Após a Carta, novos partidos

O constituinte Homero Santos (PFL — MG), primeiro-vice-presidente da Câmara dos Deputados, defende, após a promulgação da nova Carta, o fim dos atuais partidos políticos. Entre outros assuntos, ele quer que sejam mantidas as conquistas sociais, prega alterações na reforma tributária ("A União vai ficar numa situação muito difícil") e acha justo o direito de greve ilimitado, o voto aos 16 anos e a redi-
visão territorial.

JC — Deputado, o texto aprovado em primeiro turno consagra uma série de conquistas sociais. Que análise faz dessas conquistas? Acredita que serão mantidas na votação em segundo turno?

Homero Santos — Eu entendo que as conquistas sociais terão que ser mantidas, pois nós não podemos retroagir aquilo que foi votado pela Assembleia Nacional Constituinte com os melhores propósitos. Vivemos hoje inegavelmente uma fase muito importante. Muita gente acha que a Constituinte está demorando na elaboração da nova Constituição, mas eu já entendo ao contrário: acho que para que possamos ter realmente um bom texto nós poderemos levar essa discussão por mais algum tempo e acho que nada daquilo que foi votado deverá ser modificado.

JC — A reforma tributária deve ser mantida nos termos em que foi aprovada?

Homero Santos — Entendo que algumas alterações deveriam ser feitas. Acho que a União vai ficar numa situação muito difícil, pois não poderá manter no todo todos esses programas do governo federal para os estados e municípios. Ela terá que repassar isso para os municípios e os estados, porque pela reforma tributária acho que até o pagamento do funcionalismo vai ter problemas.

JC — Os encargos não serão ao mesmo tempo repassados?

Homero Santos — Não, falam nisso, mas até agora não tem nada definido claramente...

JC — No prazo de cinco anos.

Homero Santos — Mesmo assim, veja que cinco anos é muita coisa, cinco anos é um mandato do presidente da República.

JC — Deputado, outro item que se pretende limitar é o direito de greve. O deputado concorda?

Homero Santos — Não. Não há necessidade de limitar, um governo bem preparado, bem estruturado é capaz de, através de uma ação efetiva positiva, realmente atender aos reclamos, as reivindicações, principalmente destes que trabalham nessas áreas, e acredito que todos aqueles que forem atendidos nas suas reivindicações não necessitarão de maneira alguma de fazer greve. Acho que haverá compreensão.

JC — E o voto aos 16 anos?

Homero Santos — Não sou contra, sou um homem que respeita muito esse ímpeto da mocidade, também fui jovem e também senti vontade de participar da vida pú-

blica. Agora, não sei se um rapaz de 16 anos está bastante maduro e consciente para decidir uma eleição.

JC — Uma emenda aprovada que está gerando uma polêmica muito grande é essa que anistia os juros e multas de quem deve ao fisco até 31 de dezembro de 1987. É uma medida justa?

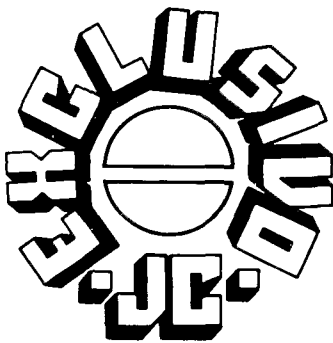
Homero Santos — Durante o ano de 1986 é justo, mas até dezembro de 1987, acho que a emenda avançou muito, porque o Plano Cruzado, que foi o que causou realmente todo o transtorno na economia brasileira, foi implantado durante o ano de 1986; então, não é justo que se coloque 87 também. Acho que se deve dar essa anistia, mas só para 86.

JC — Acredita que a Previdência não terá condições de arcar com as futuras despesas?

Homero Santos — Tenho que me basear nas informações, porque não estou no ministério, não sei realmente o que se passa lá dentro. Mas pelo que ouvi do ex-ministro da previdência Jarbas Passarinho, e as informações dadas pelo governo, a conclusão é de que, se for implantada da maneira que foi votada, o Governo não terá condições.

JC — Deputado, ainda há uma possibilidade de se levantar a questão da formação do Estado do Triângulo, através de um plebiscito das populações diretamente interessadas. O deputado vê uma certa ambigüidade no dispositivo aprovado. Como assim? a luta continua?

Homero Santos — Continua, não tenho a menor dúvida de que mais cedo ou mais tarde a criação do estado virá, nós temos aí o exemplo de Tocantins. Siqueira



Vamos ter uma boa Constituição. Ainda mais que ela própria está nos dando uma oportunidade de, daqui a cinco anos, realizarmos modificações



Santos: A anistia fiscal deve abranger só o período do Plano Cruzado, que é o ano de 86

Campos e outros companheiros de Goiás ficaram, assim como José Freire, lutando para a criação do Estado de Tocantins e gastaram 12 anos, nós começamos nossa luta agora, eu acho que é das mais justas. O Triângulo Mineiro tem que se transformar num estado, não tenho a menor dúvida disso.

Agora, minha dúvida é no art. 20: "Os estados podem incorporar-se entre si e subdividir-se ou desmembrar-se, para se anexar a outros ou formarem novos estados, mediante aprovação das populações diretamente interessadas, através de plebiscito e do Congresso Nacional." A minha dúvida é com relação às populações diretamente interessadas. Acho que vamos precisar, ou através de uma lei complementar ou então ingressarmos em juízo para uma melhor interpretação disso, porque diretamente interessadas, por ser quem ganha e quem perde, quer dizer, no caso o Triângulo é parte interessada, mas o resto do estado de Minas também é.

JC — Cabe uma redivisão territorial maior no Brasil?

Homero Santos — Sou inteiramente favorável a uma redivisão territorial do país. Acho que este país não pode continuar com 24, agora 25 estados. Acho que o Brasil precisava ter, no mínimo, 50 estados. Nós temos exemplos disso, os países da Europa são bem divididos, nos Estados Unidos têm 44 estados, todos nós deveríamos dar as mãos e lutar para essa redivisão total do país.

JC — O deputado diz que o grande trabalho do Congresso Nacional vai ser a votação das leis complementares ou ordinárias. Por quê?

Homero Santos — Porque tem muita coisa que está ficando para depois, e muita coisa está sendo votada sem necessidade. De modo que esta Constituição poderia ser uma Constituição realmente com menos artigos, e nós passaríamos a votar, através do Congresso Nacional, quer dizer, da Câmara e do Senado, essas matérias de real interesse da população.

JC — Alguns analistas afirmam que a Carta está extensa em função de que havia um desordenamento jurídico no país, por isso não foi possível fazer uma Carta de princípios.

Homero Santos — Acho isso um pouco de, não vou dizer demagogia, mas é uma maneira de querer mascarar um problema que não existe. Ordenamento sempre existiu nesse país. Temos leis. Temos os tribunais funcionando. Não concordo.

JC — Esperava-se que haveria uma reformulação partidária ampla, uma acomodação das diversas tendências após a promulgação da nova Carta, mas isso já está acontecendo agora. Como acha que ficará o quadro partidário daqui para frente?

Homero Santos — Vou dar-lhe uma opinião muito sincera. Acho que se deveria zerar tudo depois desta Constituição. Deveremos acabar com todos esses partidos. Não podemos continuar nessa. Tanto o meu partido, o PFL, como o PMDB estão numa luta terrível. Por quê? O problema, a meu ver, são colocações doutrinárias dentro do partido. Seria até bom que, após a elaboração desta Constituição, organizássemos novos partidos.

JC — Como vê as eleições municipais deste ano?

Homero Santos — Já estou muito preocupado com tanta coisa em relação a isso. Temos eleições este ano e vamos ter também no ano que vem e em 1990. Vamos falhar apenas 1991, porque já em 1992 teremos eleições. Com essa crise econômica que o nosso país está atravessando, essas eleições preocupam-me muito. Sou a favor de eleições, acho que devemos tê-las, mas não numa instabilidade econômica como a que está atravessando o nosso país. Os clamores e as reivindicações estão me assustando, porque todo mundo está falando em quantias fabulosas para se ganhar uma eleição num município, hoje.

JC — Quais as perspectivas do seu partido nessas eleições?

Homero Santos — São relativamente boas, embora sabendo que temos apenas um governador, que é o de Sergipe. Sabemos que um governador tem uma influência muito grande, pois é ele quem nomeia os diretores, é quem manda asfaltar as estradas, de modo que possui uma influência muito grande. Acho que o PFL, que tem como sua grande bandeira essa figura notável de honestidade e de competência, que é o ministro Aureliano Chaves, terá, não tenho dúvida nenhuma, um resultado bom nessas eleições.

JC — Como será a futura Constituição?

Homero Santos — Teremos uma boa Constituição. Ainda mais que ela própria está nos dando uma oportunidade de, daqui a cinco anos, realizarmos uma modificação. Existe um artigo que permite uma revisão em 1993. Acho que esse tempo é bastante amplo para que se possa sentir os efeitos do que foi votado e fazer as correções devidas. Essa Constituição é importante, é boa e trará bons resultados para o país.

Povo deve opinar sobre tema polêmico

Para o constituinte Lavoisier Maia (PDS — RN), emenda de sua autoria, aprovada, e que inclui o instituto do *referendum* no novo texto constitucional, é da maior importância para esta fase da democracia brasileira. Ele quer que a sociedade se manifeste sobre assuntos polêmicos como, por exemplo, a pena de morte, o aborto e a redivisão territorial. Maia lamenta a não aprovação de uma outra sua emenda que dava ao vereador imunidade parlamentar, no âmbito de seu município: "Ela é importante também com relação ao chamado direito igualitário de mandatos eletivos — o municipal, o estadual e o federal. Muita gente que votou contra hoje está arrependida". Outro tema que ele considera discriminador é a não concessão ao professor universitário da aposentadoria especial aprovada aos professores de 1º e 2º graus. Como ex-governador de estado, Maia defende a reforma tributária como condição primeira para que o "sistema democrático e a vida administrativa do país funcionem. É a descentralização".

JC- Senador, emenda de sua autoria inclui no novo texto constitucional o instituto do referendum. Como funcionaria?

Lavoisier Maia — Tem a maior importância, para esta nova fase da democracia brasileira, a partir da elaboração da Carta Magna, esse instituto do plebiscito, aprovado no primeiro turno da Assembleia Nacional Constituinte. Há um tema polêmico: pena de morte, que foi levantado e derrotado, e votei duas vezes contra a pena de morte. Mas o plebiscito foi uma tese levantada pelo constituinte que defendia a pena de morte. Votei a favor do plebiscito para a opinião pública se manifestar. Na verdade, foi derrotado, mas dá uma amplitude maior de ouvir o povo.

Outro exemplo: aborto. Aborto é altamente discutível e controverso. O problema do aborto é se se aprova ou não aprova o aborto, mas voto a favor do plebiscito. Vamos submeter à opinião do povo brasileiro se aceita ou não a legalização do aborto. A opinião, a maioria do povo brasileiro vai opinar democraticamente. Eu, na hora do plebiscito votarei contra o aborto, porque tenho convicções próprias de ser contra o aborto; contra todo e qualquer tipo de aborto, a não ser aquele previsto em lei. Há outros tipos também, outros problemas polêmicos que podem ser levantados.

JC- A redivisão territorial, por exemplo.

Lavoisier Maia — A redivisão territorial, por exemplo. Sou a fa-

vor do plebiscito. Então, são consultas que antecedem a Constituição. E outras que sucedem a Constituição. Por exemplo: elaborada a nova Carta do país, o povo vai referendá-la. O povo vai aprovar ou não a nova Constituição brasileira. Então, são dois instrumentos de amplo significado democrático que dão uma amplitude maior à democracia no Brasil. O senador Nelson Carneiro, que eu respeito muito, me parabenizou pela emenda e disse: "Senador Lavoisier, essa foi a emenda mais importante aprovada nesta nova Carta Magna do país". Eu completei: "Não, V. Exª está sendo muito generoso. Se não foi a maior, pelo menos foi importante". Então, eu me orgulho de ter dado essa contribuição de alto sentido democrático para a nova Carta brasileira.

JC- Gostaria que o senador desse sua opinião sobre pena de morte e redivisão territorial.

Lavoisier Maia — Primeiro assunto: sobre pena de morte. Eu sou terminantemente contra a pena de morte. Guerra interna, guerra externa. Eu acho que a pena de morte não resolve o problema. Nos países onde ela está legalmente instituída, não resolve o problema. Então, sou totalmente contra a pena de morte. Eu sou a favor da redivisão territorial, eu acho que cabe. Acho que o plebiscito aí pode — aí é que eu uso, e votarei contra a pena de morte, em qualquer situação, e a favor da redivisão territorial.

Por exemplo: eu acho de uma importância muito grande o Estado do Tocantins. Como passaram recentemente os dois estados do Mato Grosso: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Acho que em um estado de dimensão continental como o Amazonas, o Pará, como Goiás — Mato Grosso já foi dividido em dois —, acho que pode-se perfeitamente criar estados novos. Já com relação à divisão de Minas Gerais, eu votei a favor, mas não foi aprovado. É muito discutida essa emenda. Acho que o plebiscito deve ser feito em todo o território mineiro, para saber se a população é a favor ou não da criação de um novo estado em território brasileiro.

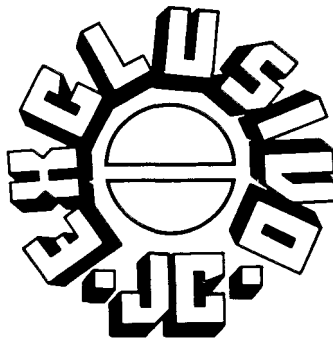
JC- O senador tem uma emenda que estende ao vereador, no âmbito do seu município, a imunidade parlamentar.

Lavoisier Maia — Defendi essa emenda, porque acho que, nós que fazemos a vida pública, devemos ser protegidos, como são o senador, o deputado federal, o deputado estadual, contra muitas injustiças. O vereador de um pequeno município, lá dos confins de um estado longe, do Amazonas, do Pará, ou do Rio Grande do Norte, que é meu estado, às vezes, é violentado pela autoridade policial ou até judicial. Não tem instrumento algum que o proteja, para valorizar seu mandato, que foi

ADIRP/Castro Júnior



Maia: não temos nem partidos nem burocracia estáveis, básicos para o parlamentarismo



Propus que 5% dos recursos do Imposto de Renda e do IPI fossem para as regiões mais pobres. A finalidade era minorar a desigualdade regional

concedido pelo povo. Então, defendi isso. Não é que se vá estender a imunidade do vereador a todo o estado, não. O sentido é na jurisdição, no município, por onde ele foi eleito. Eu acho que também é importante com relação ao chamado direito igualitário de mandatos eletivos: o municipal, o estadual e o federal. Muita gente que votou contra hoje está arrependido.

Entendo que a base da democracia está nos municípios. Eu sou municipalista. E defendi isso como governador do estado. Prestigiei muito os prefeitos e os vereadores. Hoje, estou me sentindo

muito à vontade para defender essa emenda que, lamentavelmente, não foi aprovada. Mas quem votou contra, hoje, lamentavelmente no segundo turno, não pode voltar a apresentá-la, porque se trata de emenda supressiva.

JC- Foi concedida aposentadoria aos professores de primeiro e segundo graus, para as mulheres aos 25 anos e para os homens aos 30 anos de trabalho. O Senador quer estender a medida aos professores de terceiro grau, ou seja, aos professores universitários. Por quê?

Lavoisier Maia — Eu sou professor. Não estou defendendo em causa própria. Sou professor universitário. Eu acho que o trabalho do professor de primeiro grau é muito importante. Aquele que ensina nos municípios mais longínquos do território nacional. Para os do segundo grau, também. Exige muito esforço, muita dedicação. Na verdade, este trabalho, que é diário, é muito desgastante, tanto para a mulher, como para o homem. O trabalho é igual para os 1º, 2º e 3º graus. O desgaste que sofre o professor ou a professora do 1º ou 2º grau também é igual ao do 3º grau. Por que discriminar-lo? Por que discriminar o professor do 3º grau, que tem também o esforço de preparar as aulas, de transmitir conhecimentos, de ser honesto? Isto requer esforço muito grande e um desgaste, consequentemente, enorme. Por isso, defendo o direito igualitário, que sempre defendi na minha vida: acho que o professor de 3º grau não pode, não poderá ser discriminado na nova Constituição brasileira.

JC- Na questão do sistema de governo, o senador votou pelo presidencialismo.

Lavoisier Maia — Votei pelo regime presidencialista e votei conscientemente, apesar de reconhecer que o regime parlamentarista é um regime muito democrático e que existem países onde está funcionando, está dando certo. Mas em que países? Países ricos, com partidos estáveis, com a burocracia também estável, com todas as condições para o funcionamento do parlamentarismo. No Brasil existem estas condições? Lamentavelmente não existem. Lutarei para que estas condições possam existir. Partidos fortes, consolidados, dois, três, quatro, cinco partidos fortes, como nos Estados Unidos da América do Norte, que tem mais de um — dois principais e fortes: o Partido Republicano e o Partido Democrático.

JC — Os parlamentaristas dizem que esses requisitos viriam com a implantação daquele sistema de governo.

Lavoisier Maia — Já tivemos uma experiência amarga. O parlamentarismo no Brasil fracassou, quando instituído em um momento de crise. Estamos na maior crise que esta República já viveu em toda a sua história. Falta de autoridade, falta de competência política, o poder não imprime respeito e credibilidade. Temos uma inflação de 25%, juros de mais de 30% ao mês. Poderei até votar, no futuro, no regime parlamentarista, mas não agora, nesta crise maior que estamos vivendo.

JC- Como ex-governador, considera justa a reforma tributária aprovada? Ela permanecerá no segundo turno?

Lavoisier Maia — Justa não, justíssima. Acho que a reforma tributária que votamos e que vai ser aprovada é condição *sine qua non* para que o sistema democrático e a vida administrativa do país funcionem. É a chamada descentralização. Falo isto com autoridade, porque fui governador de um estado pequeno. Quantas viagens fiz do meu estado a Brasília, quase semanalmente, atrás de recursos, porque não os tínhamos, nem o estado e nem os municípios. Então, o governador e os prefeitos, com pires na mão, viviam implorando ao governo central recursos para governar o seu estado, o seu município.

Com relação à luta do Presidente Sarney contra a reforma tributária, eu acho que não vai ter êxito, graças a Deus, porque o Poder Legislativo está consciente do que votou: distribuir mais recursos, 21,5% para os estados e 22,5% para os municípios.

Uma outra emenda minha — e agora você me deu oportunidade de falar sobre ela —, que teve a finalidade de minorar a desigualdade regional existente no Brasil — regiões mais ricas, mais desenvolvidas, como as do Centro-Sul, regiões subdesenvolvidas, pobres, como o Norte, Nordeste e Centro-Oeste — propunha que 5% dos recursos do Imposto de Renda e do IPI, Imposto sobre Produtos Industrializados, fossem para as regiões mais pobres. Houve uma discussão muito grande, vários constituintes se posicionaram contra, entramos em uma negociação e graças a Deus foram aprovados 3% para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para tentarmos diminuir essas desigualdades que são flagrantes e altamente prejudiciais ao sistema federativo.

Líderes defendem a Assembléia

ADIRP/William-PreScott



Lideranças do PSDB entregam ao presidente Ulysses Guimarães documento em defesa da Constituinte e repudiando manobras para atrasar votação.

Partidos reafirmam soberania

Os constituintes presentes à Mesa de negociações das lideranças manifestam sua estranheza diante das declarações do sr. ministro Oscar Corrêa, a respeito do conteúdo do texto constitucional.

Contrariando louvável discrição que o Supremo Tribunal Federal manteve até hoje, o sr. ministro investe contra a Constituinte, exatamente na hora em que pesam sérias suspeitas de que setores antidemocráticos estejam procurando um confronto para esvaziar o processo de reconstitucionalização do país.

A Constituinte, que tem repudiado, com veemência, esse tipo de investida, todas as vezes em que ministros de Estado, autoridades militares e inclusive o presidente da República

tentaram diminuir o espaço de sua soberania, não deve silenciar diante de declarações impertinentes que visam criar na opinião pública perplexidade prejudicial à consolidação da nossa vida democrática.

Encaminhando esse manifesto a V. Ex^a, ficamos no aguardo de seu posicionamento, sempre vigoroso e claro, e jamais omissos na defesa da Constituinte.

Nelson Jobim (PMDB — RS)

Artur da Távola (PSDB — RJ)

Roberto Freire (PCB — PE)

Plínio Arruda Sampaio (PT — SP)

Ademir Andrade (PSB — PA)

Paulo Ramos (PMN — RJ)

PSDB denuncia manobras

A Bancada do PSDB — Partido da Social Democracia Brasileira — considera ser um indeclinável dever levar ao conhecimento do presidente da Assembléia Nacional Constituinte a mensagem que neste momento reputa indispensável trazer de público à consciência nacional.

A sistemática ausência de constituintes notoriamente não comprometidos com a plena restauração do poder democrático está conduzindo a um processo de descrédito da instituição perante a opinião pública, agravado pela nítida ação do Poder Executivo, protelatória ao término dos trabalhos da elaboração constitucional.

O PSDB considera absolutamente indispensável a votação e promulgação do texto da Constituição a tempo de produzir efeitos na própria eleição de 15 de novembro próximo. E nem se alegue a realização desta, pela participação de

constituintes candidatos, a causa falta de *quorum*.

Qualquer procedimento ou manobra em contrário significa uma ameaça à normalidade da transição democrática, cuja responsabilidade histórica recairá sobre os que nesse sentido se organizam.

O PSDB entende que em quatro semanas os trabalhos constituintes poderão ser concluídos, adotada pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte esta decisão de convocação, inclusive aos sábados e domingos. O PSDB, antecipadamente, assume o compromisso de presença permanente.

Por tudo isso, reivindicamos do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte providências, as mais enérgicas, regimentalmente previstas, com a responsabilização plena de quem esteja, por ação ou omissão, compactuando com esse plano de verdadeira traição nacional.

ACS CONSTITUINTES

OS TRABALHADORES BRASILEIROS, PARCELA MAJORITÁRIA DA NAÇÃO, ESTÃO INDIGNADOS COM A ATITUDE GOLPISTA QUE VEM SENDO TOMADA POR CERTOS GRUPOS DE CONSTITUINTES SOB INSPIRAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL.

DE OUTRO LADO, CONSTITUINTES SÉRIOS E RESPONSÁVEIS NÃO VEM MEDINDO ESFORÇOS PARA LEVAR A BOM TERMO O PROJETO FINAL DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988.

EXIGINDO, COMO ELEITORES, A RETOMADA IMEDIATA DOS TRABALHOS NA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, SE NECESSÁRIO, ATRAVÉS DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AOS PARLAMENTARES PREVARICADORES.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS ESTATAIS.

GOLPE NÃO VOTAÇÃO JÁ!

Trabalhadores: votação já

A preocupação com a ausência dos constituintes e com as suspeitas de manobras da parte do Poder Executivo contra a Assembléia não se restringiu aos líderes, aos partidos e constituintes. Os trabalhadores, mobilizados para assegurar no segundo turno os avanços sociais contidos no texto do projeto da Carta, também se manifestaram.

ADIRP/Castro Júnior



Shultz visita o Legislativo

O secretário de Estado norte-americano, George Shultz, visitou a Assembléia Nacional Constituinte, durante sua recente passagem pelo Brasil, sendo recebido pelo presidente Ulysses Guimarães e por parlamentares de todos os partidos.

Durante os 40 minutos que durou sua reunião com os constituintes brasileiros, o secretário norte-

americano perguntou ao deputado Ulysses Guimarães sobre diversos aspectos do funcionamento da Assembléia e as matérias em votação. As relações comerciais entre o Brasil e Estados Unidos foram igualmente objeto das conversações de que também participaram os embaixadores Marcílio Marques Moreira e Harry Schlaudemann.

Os líderes do PMDB, PSDB, PCB, PT, PSB e PMN saíram em defesa da Assembléia Nacional Constituinte em documento entregue ao presidente Ulysses Guimarães, no qual manifestam estranheza com as críticas do ministro Oscar Corrêa a dispositivos do projeto da futura Carta e pedem à presidência "um posicionamento, sempre vigoroso e claro, jamais omissos, na defesa da Constituinte".

Numa semana agitada por denúncias e suspeitas de que está em curso uma manobra conduzida por forças antidemocráticas destinada a inviabilizar a conclusão dos trabalhos de elaboração da nova Constituição, a liderança do Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB alertou, também em nota endereçada ao deputado Ulysses Guimarães, para a necessidade de promulgação do novo texto a tempo de produzir efeitos nas eleições de novembro, acentuando: "Qualquer procedimento ou manobra em contrário significa uma ameaça à normalidade da transição".

As colocações do presidente do Tribunal Superior Eleitoral e membro do Supremo Tribunal Federal, Oscar Corrêa, neste contexto, foram repudiadas pelos líderes do PMDB, Nelson Jobim; do PSDB, Artur da Távola; do PT, Plínio Arruda Sampaio; do PCB, Roberto Freire; do PSB, Ademir Andrade, e ainda do Partido Municipalista Nacional — PMN, Paulo Ramos, e motivaram vários pronunciamentos no plenário da Assembléia.

Democracia deve começar pelo ensino

Convocados pela Confederação de Professores do Brasil, representantes do ensino público de todo o País reuniram-se num dos auditórios do Congresso Nacional para debater o futuro da escola pública. Um dos temores então manifestado foi o de que, tendo de repassar, após a promulgação da Carta, maiores recursos financeiros aos municípios, a União e os estados queiram, em compensação, reduzir suas responsabilidades quanto ao ensino público que passaria por um processo de municipalização. Acha os mestres que se isso vier a ocorrer, a escola pública vai perder recursos materiais e humanos, além de sofrer a ingerência do clientelismo político e dos setores privados. Contra a ameaça os professores divulgaram um manifesto no qual condenam tais manobras, bem assim as investidas de setores que tentam desmoralizar a escola e os demais serviços públicos. No manifesto os professores defendem uma escola pública universal, gratuita, democrática, laica, que ofereça um ensino bom e igual para todos, na perspectiva da construção de uma sociedade democrática e igualitária. Para tanto, a Confederação dos Professores conchama pais, alunos e setores populares a um movimento permanente em defesa da escola pública, que "insere-se na luta pela democracia". O ensino público, tema



apaixonante da ANC, deverá ser definido em segundo turno nos próximos dias. No artigo 248 já está garantido, em 1º turno, que os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, ressaltando as escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas. Para os professores, o artigo deve encerrar-se na "escola pública", sem exceções. Afinal, há muito tempo a escola deixou de ser "risonha e franca". O que os professores querem é que, doravante, ela seja séria e franqueada. Para que isso aconteça, eles entendem que o governo deve priorizar o ensino público. Não há nenhum caminho para o futuro sem que passe pela educação. E esta tem de ser atendida pelo poder público na maior escala possível. Foi assim nos países que mais se desenvolveram. Não será diferente aqui.



Fotos: ADIRP Reynaldo Stavale

